

REPÚBLICA FEDERATIVA DO DIAR

SECAOI - PARTE II

DECRETO Nº 46 297 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XV - Nº 119

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1973

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEN

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento: Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe con-fere o artigo 81, item (s) XIX do Regimento do DNER aprovado pelo De-ergio nº 68.423, de 25 de março de 1974, resolve:

Nº 1.154 — Exonerar o Engenheiro Mélio Ayres, matricula 1.174.920, per-tencente ao Quadro do Pessoal desta

tencente ac Quadro do Pessoal desta. Antarquia, do cargo em comissão. Simbolo 6-C, de Chefe da Assessoria de Supervisão Pécnica, da Divisão de Frocessamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento. Nº 1.155 — I — Exonerar o Engenheiro Nelson Pinto Pataco, matricula 1.561, contratado, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Centro de Documentação, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Piretoria de Planejamento.

H — Nomear o referido Engenheiro para exercer o cargo em comissão,
simbolo 6-C, de Ohefe da Assessoria
de Supervisão Técnica, da Divisão de
Processamento de Dados e Documensação, da Diretoria de Planejamento,
na forma do disposto no item III do
artigo 12, da Lei nº 1.#11, de 28 de
outubro de 1952, com a gratificação,
mensal no valor de Cr\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco cruzeiros),
de conformidade com e Decreto nude conformidade com o Decreto nú-mero 64.778, de 3 de julho de 1969, e a Tabela de Gratificações publicada no Diário Oficial de 27 de abril de 1973. — Elisey Resende.

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 1,117, DE 7 DE JUNHO DE 1978

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geraf, através da Portazia nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diúnio Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

1.— Designar a servidora Therezinha Gemes Landim, matricula número 1.165.456, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, simbelo Hi-B, de Secretária do Chefe do Serviço de Assistência Social, da Divisão Médico-Social, da Biretoria de Passon!

Dispensar a referida servido. ra da função gratificada, símbolo 5-6-6, de Chefe da Seção de Atividades Audilares, da Procuradoria Geral. Geruldo José de Oliveira.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1,156, DE 12 DE JUNHO DE 1973

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Fr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971 blicada no *Diário Oficial* da U de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 1.156 — Dispensar a Redatora Laurita Borba de Castro Maciel, ma-tricula nº 2.179.144, da função gra-tificada, simbolo 1.17, de Chefe do Serviço de Publicações, da Divisão do Processamento de Dados e Documen-tação, da Diretoria de Planejamento. — Geraldo José de Oliveira.

PORTARIA Nº 1.157, DE 12 DE JUNHO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estadas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, fem XIX, do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 1.157 — Nomear a Redatora Laurita Borba de Castro Maciel, ma-bricula nº 2.170.144, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Centro de Documentação, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento, na forma do disposto no item Fff do artigo 12, da Lei nº 1,711, de 28 de outubro de 1952. — Eliseu Resende.

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1973

O Diretor da Oiretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, atrovés da Porta-ria nº 668, de 23 de abril de 1971, pu-blicada no Diario Oficial da União, de 6 de maio de 1971, resolve:

Nº 1.159 - I - Designar o servidor Nº 1.159 — I — Designar o servidor Benedito Ayres de Santa Rosa, matrí-cula 2.179.188, pertencente ao Quadro-do Pessoal desta Autarquia, para exer-cer a função gratificada simbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Publicações, da Divisão de Processamento de Bados e Documentação, da Diretoria de Pla-maiomento nejamento,

II — Dispensia teterido servidor da função gratificada, simbolo 3-F, de Chefe da Seção de Pesquisas e Informações, da Civisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento — Geraldo José de Oliveira

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1973

O Diretor au Enrea ria de Pessoal, usando da competência delegada, pelo Sr. Diretor-Gera. através da Portaria nº 668, de 23 au cinil de 1971, publicada no Diario Oficial da União, de 5 de maio de 1971 reselvo;
Nº 1.161 — Desiguo: o Engenheiro Raymundo Ferreira de Josus, matricula I. 792, contratado para responder pelo expediente do Grupo de Administração de Pedágio, da Diretoria de Operações, no impadimento do seu titular, no período de 28-5 a 15-6-73.

no periodo de 28-5 a 15-6-73.

Nº 1.162 — Designar e servidora Helena Conti de Carvalho, matricula.

2.179.077, paris substituir a Socretária do Serviço de Al-yldades Auxiliares, da Divisão de Planos e Progra-mas, da Direteria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais. — Ge-raldo José de Oliveira.

PORTARIA Nº 1.175 DE 14 DE JUNHO DE 1973

O Diretor da Bireteria de Pessoai

O Diretor da Biretoria de Pessoa, usando da competercia delegada, pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Biário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:
Designar o servidor Roberto Bressan Mois, matrícula 2.082 635, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Bens Móveis, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Divetoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. — Geraldo José de Oliveira.

PORTARIA Nº 1,182 DE 14 DE JUNHO DE 1973

O Diretor ca Diretoria de Pessoal usatido da competência delegada, pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Didrio Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Designar o Engenheiro Arnaldo Friedman, matrícula 2, 297, contratario per substituto a Chefa do Service.

do, para substituir o Chefe do Serviço de Patrimônio, da Divisão de Coorde-nação Auxillar, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos even-buais. — Geraldo José de Oliveira.

1.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 1.010, DE 25 DE MAIO DE 1973

O Ohefe do 1.º Distrito Rodoviário Pederal, usando das atribuições que

the contere o artigo 116, item VIII do Regimento do D.N.E.R., approva-do pelo Decreto nº 68.423, de 25 de

do pelo Decreto nº 68.420, que accepto de 1971, resolve: Designar a servidora Wanda Laury Cardoso Fernandes, matricula número 1,993.001, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para funcio gratificada, simbolo exercer a função gratificada, simbolo 8-F, de Chefe do Setor de Comuni-cação e Reprografia do Serviço Ad-ministrative do 19 Distrito Redoviá-lo Federal. — Adhemor Ribeiro da Silva.

6º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1973

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviá-rio Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento do DNER, aprova-do pelo Decreto n.º 68,423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 6.135 — I — Dispensar o Engenheiro contratado, regido pela pela C.L.T., Rogério José de Lacerda, matricula 63,932, da função gratificada símbolo 2-F de Assistente da Residência 6-15, sediada em Teor-lo Otoni, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade

lo Otoni, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto número 04.778, de 3 do juloh de 1969, com a gratificação de Cr\$ 735,00 aprovada pela Exposição de Motivos número 286, de 12 de abril de 1973.

II — Designar — O Engenheiro contratado, regido pela C.L.T., Rogério José de Lacerda, matricula número 63.932, para a função gratificada símbolo, 2-F, de Assistente da Residência 6-12, sediada em Paracatu, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Grs 735,00, aprovada pela Exposição de Motivos nº 266, de 12 de abril de 1973.

Nº 6.136 — I — Dispensar o Engenheiro contratado, regido pela C.L.T. José Couto Filho, matricula número 64.020, da iunção gratificada símbolo 2-F, de Assistente da Residência 6-14, sediada em Caratinga, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, de

2-F, de Assistante da Residência 6-14, sediada em Carafinga, jurisdição desce 6º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto nº 84,778, do 3 de julho de 1969, com a gratificação de Crs. 735,00 aprovada pela Exposição de Motivos nº 286, de 12 de abril de 1973.

i — Designar o Engenheiro contra-tado, regido pela C.L.T., José Couto Filho, matricula nº 64.020, para exer-cer a função gradificada símbolo 2-F, de Assistente de Escritório de Fiscade Assistante de ascritorio de l'isca-lização 6-8, sediado em Bom Despa-cho, jurisdição deste 6º Distrito Ro-doviário Pederal, de conformidade com o disnosto no Decreto 11º 64.773,

O expediente das repartições miblicas, destinado à riblicação, Será recebido na Secab de Gomuni-Cações até as 17 horas. O atendi-mento do público pela Seção de Re-dação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente cutenticados, devidamente cutenticados, devidamente, em espaço dois, em pupel declinado ou apergaminhado, miedinado 22683 centimetros, sem ementas ou rasinas que dificultam a sua comprecisão, em especial quando contiverem ta-

Señão admitidas cóplas em tinta reta e indelevel, a critério do preta D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restitutãos às partes.

4) As reclamações pertinentes a matéria retribuida nos casos de erro ou omissão, serão encaminitadas, por escrito, à Seção de Relação, até o quinto dia util subsequente à publicação.

publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no DAN. O Tansporte nor via derea será contratudo separatemente com a Delegacia da Empresa Bradilleira de Correios e Telegrafos em Prasilia. Esta poderá se ensarregar também de encaminar o pedido de assinatura ao DIN. Neste caso o assinatura direitar a poderá de assinatura de peramento do pelor correspondente, na forma do trem seguinte. issinante dirigità do D.I.N. O per Mensut ... Gr\$ 17,00 | Semestral Gr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00 | 11) Para receberem os suplementation de de assinatura e o pagamento do originario de Superiorio.

NUMERO AVULSO

NUMERO AVULSO

10 A remessa de valores para exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do com comprovante de sua situação aplicação, será feita soments por mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por año, se de anos anteriores.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRÊNSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SECÃO OS REDAÇÃO FLORIANO GUIMARAES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO! . PARTE!

Órgão destinado à publicação des ates da administração descentralizada impresso nas oficines do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

Repartições e Parti	UULARE	iš į		PUNCIONARIOS		. ;
Semestre	Crs	50,00 Sen	iestre	gent prima a serie propositi	Cr\$	37,50
Ano mare established	Cr\$	100,00 And	f i p-p.3		Cr\$	78,00
Exterior	•		,	Exterior		
Ano mangeriserranger	<i>G1</i> \$	120,00 Ano	h কহুৱার	(1920) PER R R R R R R R R R R R R R R R R R R	Or\$	95,00
		PORTE ARI	270			

te ou vale postal, em favor privire do Deportamento de im-la Nacional Guanto ao combas. 1 norte aciso, em favor da Desta de Corretos en Partir de Corretos e Telégrafos em prensa to de 1 legacia

7) No caso de norte aéreo para localidade rido sérvida por ésse niet de transporte, a Délegicia Régional de Emprésa Brasileira de Correis e Telégrajos em Brasilia se obriga a completar o encaminhamento do destinatario por outras vida, independentemente de acrescimo-no preça.

8) A Delegacia Regional da Em-presa Brasileira de Correios e Tele-grafos em Brasilia reservá-sa o di-teito de reagustar os seus pregos, ne caso de elevação de tarifas comer-giais aéreas, mediante aviso-previo dos assinantes.

9) Os prazos da assinatura po-dordo ser semestral di antial e se ficiciado sempre no primeiro dia afi-do mês subsequente. O pedido de porte aereo podera ser menzal, se-mestral ou anual. O prazo das assi-nestral ou anual. O prazo das assi-nestras para o Exterior e somente giulal e não havera transporte por pia derea.

10) À renovação deverá ser solici-tada com untecedência de 30 dias do veneimento da assinatura e do porte deres. Vencidos, serão suspensos in-dependentemente de aviso-previo.

de 3 de julho de 1969, com a gratifi-cação de Cr\$ 735,00, aprevada pela Exposição de Motivos nº 286, de 12 de abril de 1973. Nº 6.137. — Designar o Engenheiro

de april de 1973.

Nº 6.137. — Designar o Eugenheiro contratado, regido pela C.L.T., Francisco de Paula Ribeiro de Barros, matricula nº 10.357, para exercer a função gratificada simbolo 2-F, de Assistenta de Residência 6-17, sediada em Araxá, junisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Décreto nº 64.776, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Cr\$ 735,00, aprovada peia Exposição de Motivos número 286, de 12 de abril de 1973.

Nº 6.142 — Dispensar o servidor Elpidio de Souza, matrícula número 1.993.427, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Autorquia, da função de substituto do Cinefe da Seção de Laboratório de Escritório de Fiscalização 8-7, sediado em Caxambu, Jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal. — Aimoré Dutra Filho.

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1973

O Chefe do Sexto Distrito Rodeviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do. Regimento do DNER aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de mar-ço de 1971, resolve:

co de 1971, resolve:

Nº 6.148 — Dispensar o servidor Alberto Eugénio Achischin, matrícula número 2.147.538, pertecente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II. desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção Administrativa da Residência -6-18, sediada em Regimento do Dispensar o servidor Asymero 1.008.843, pertenente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para substituir o Chefe do Secor de Oficina da Residência de Residência da Residência de Residência de

risdicão deste 8º Distrito Rodoviário
i Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
Nº 6.150 — Designar o servidor Nelhon Luiz de Carvalho, matricula nº
2.447.735, pertencente ao Quadro do
Pessoal — Parte Especial -II, desta
Attarquia, para substituir o Chefe da
Seção de Abastevimento da Residendia 6-15, sediada em Teófilo Otoni, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário
Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
Nº 6.151 — Designar o Patrulheiro
nivel 13, Antônio Bispo da Silva, matricula 2.112, 330, pertecente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial-1,
desta Autarquia, para substituir o Chefe
do Núcleo da P. R. F. da Residencia 8-15, sediada em Teófilo Otoni, juilisdição deste 6º Distrito Rodoviário
Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
Nº 6.151 — Designar o Servidor
Attumberto Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
O Chefe do 8º Distrito Rodoviário
Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 6.152 — Designar o servidor
Rumberto Ramos Delmondes, matrido Pessoal — Parte Especial -II, desta
Autarquia, para substituir o Chefe do 8º Distrito Rodoviário
Federal, usando das atribuições que l
he são conferidas pelo item VIII do
Rederal, em suas faltas ou impedimento de Resida con Teófilo Otoni, jurisdição
deste 6º Distrito Rodoviário Federal,
em suas faltas ou impedimentos evenfunis. — Aimoré Duina Filho.

7º Distrito Rodoviário Federal,
em suas faltas ou impedimentos evenfunis. — Aimoré Duina Filho.

7º Distrito Rodoviário Federal,
en suas faltas ou impedimentos evenfunis. — Aimoré Duina Filho.

7º Distrito Rodoviário Federal,
en suas faltas ou impedimentos evenfunistrativo da Residência 6-15, sediada em Teófilo Otoni, jurisdição
deste 6º Distrito Rodoviário Federal,
en suas faltas ou impedimentos evenfunis. — Aimoré Duina Filho.

7º Distrito Rodoviário Federal.
en suas faltas ou impedimentos evenfunistrativo da Residência 6-15, sediada em Teófilo Otoni, jurisdição
deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

7º Calcolor P

7º Distrito Rodoviário Federal

Designar o servidor Sebastião Gon-galves, matricula 1.016.679, pertencen-te ao Quadro de Pessoal — Parte Per-manente desta autarquia, para exercer a função gratificada simbolo 10-F de Administrador de Frecho da Resl-dência de Cachocira Paulista (R-8-1) deste 8º Distrito Rodoviário Federal — Ney Viana Sanaiva

PORTARIA Nº 8.111 DE 4 DE MAIO DE 1973

PORTARIA Nº 3, 115 DE 7 DE MAIO DE 1973
O Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII do artigo 116 do Regimento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto número 68, 423, de 25 de março de 1974, resolve:
Designar o Patrulheiro Adalgiso Venturi, matrícula 2, 154, 760, pertencente ao Quadro de Pessoal — Patre Especial II desta autarquia, para exercer a função gratificada 7-F do Chefe do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal da Residência de São José do Rio Ereto (R-8-6) do 8º Distrito Rodoviário Federal. — Ney Viana Saratiga.

PORTARIAS DE 15 DE MAIO

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1973

DE 1973

O Chefe do 8º Pistrito Redoviário Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII do artigo 146 do Regimento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto númeio 68.423, de 25 de março de 1974, resolve:

Nº 8.129 — Designar a servidora Jamile Fiquene Conti, matrigula númeio 2.0170/023, pertenente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II desta autarquia para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade do Serviço Financeiro do 8º Distrito Rodoviário Federal em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 8.131 — Designar a servidora

Nº 8.181 — Designar a servidora Antonicia Pinto Fernandes, matricula 2.179.05, pertencente ao Quadro de Pessoel — Parte Especial II desta rautarquia, para substituir a Secretária de Serviço Financeiro do 3º Distrito kodoviario Federal em seus impedimentos eventuais. — Ney Viana Saratra. Saraiva.

PORTARIA Nº 8.130 DE 18 DE MAIO DE 1973

O Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, usando das attibuições que lhe são conferidas pelo item VIII do artigo 116 do Regimento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve

Tomar sem efeito, a Portaria número 3.089 de 4 do abril de 1973, que
designa o engenheiro nível 21 Eliomar
Sinfronio de Araujo, matrícula núneRô 2.070.260, pertencente ao Quadro
de Pessoal — Parté Especial II desta
autarquia, para exercer a função grainfificada símbolo 2-F, de Chefe da Sedão de Construção do Serviço de Obras
do 3º Distrito Rodoviário Federal. —
Nej Vilna Saráiva.

Nej Vilna Saráiva.

14.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1973

O Chefe do 11º. Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto nº 68.423 de 23-3-71, resolve:

Nº 11.045 — Designar o servidor Lourival Pedro da Silva, Motorista,

R-11-6, N.º 11.049 — Designar o servidor Paulo Estigarribia, Operador de Maquinas Rodoviárias nível 10, pertencente ao Q.P.P.E.—II, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Laboratório, da R-11-6.

Nº 11.051 — Designar, o servidor Adelio Correa de Araujo, Escrevente Dadilografo, nível 7, pertencente ao Q.P.P.E.—II, para exercer a função desubstituto do Chefe da Seção Administrativa da R-11-6.

N.º 11.053 — Designar o servidor Antenor Tenorio Neto, Escuevente Datilógrafo, nivel 7, pertencente ao Q.P.P.E.-I, para exercer a função de

Substi' ito do Chefe da Seção de Abas-fecimento da R-11-6.
N.º 11.05. — Designar o Engenheiro Tvano Salonini, matrícula nº 2.156.04, pertencente ao quadro unificado do DNER, para, sem prejuízo das suas funções de Engenheiro Residente da R-11-7, responder pela Chefia da Resi-dência 11-3, do 11º Distrito Rodoviá-rio I'scleral, sibuada em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Nº 11.064 - Designar o servidor Podalirio Teodoro de Souza, Motorista nivel 8, matricula n 29.156.201, per-tencente ao Q.P.P.E.-II, para exer-cer a função de substituto do Admi-nistrador de Trechos da E-11-6.

Portaria, nível 7, matrícula número 2.110.634, pertencente ao Q.F.P.E.-I, para exercer a função de substituto do Administrador de Trechos da R.-II-6. — Antônio Lage de Oliveira.

PORTARIA Nº 11.077, DE 28 DE MATO DE 1973

O Chefe do 11º Distrito Rodoviário Federal, usando das ambuigos due lhe confere o item. VIII do art. 146, do Regimento do DNER, aprovado relo Decicto dº 68.423, de 25-3-71, resolve:

nivel 8, matricula n 2º.156.201, pertencente ao Q.P.P.E.-II, para exercer a função de substituto do Administrador de Trechos da R.-II.-6.

Nº 11.063 — Designar o servidor Afonso Marques Formiga, Escriburário, nivel 10, matricula nº 2.149.915, pertencerte ao Q.P.P.E.-II, para exercer a função de substituto do Administrador de Trechos da R.-II.-6.

Nº 11.065 — Designar, o servidor Vilson Garcia, Camargo, Auxiliar de Antônio Lage de Oliveira.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVRO

De 18 de junho de 1973, deferindo, na forma des pareceres, o requefido nes Processos as:

Sociedade Corretora

Alteração Contratual

A-72-2.271 — Corretora Sampaio de Câmbino e Valores Mobiliários Ltda. Instrumento de 14 de março de 1973 Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Reforma de Estatuto:

A-BF. 73-732 — Coffmig — Cia. de Crédito, Financiamento e Investimen to de Minas Gerals — A. G. E. de 27 de abril de 1979;

INSPETORIA DE BANCOS

Froc. nº DF. 98-71 — O Diretor por despacho de 5 de outubro de 1972, autorizou o Banco Sul Brasileiro. S. A., com sede em Porto Alegre (RS), a transferir as seguintes agências:

ÐE	CP	PARA
Porto Alegre (RS)	1.7235, do 20.12.67.	Belém (PA)
	FI-7058, de 23.06.67	Belo Horizonte (MG)
Porto Alegra (RS)	1 I-7430, do 13.02.69	Cuibá (MT)
55	7084, do 24.09.62 •	Fortaleza (CE)
Fonto Megre (RS) Porto Alegre (RS) Porto Alegre (RS) Porto Alegre (RS)	5463, de 04,04.59	Golânia (GO)
Porto Alegre (RS)	5910, de 17.12.60	Manaus (AM)
Porto Alegre (RS)	1-6918, de 09.01.67	Niterői (RJ)
Brasilia (DF)		Vitória (ES)
Estrela (RS)	5728, de 28.04.60	Americana (SP)
Erechim (RS)	1345, de 07.10.49	Amparo (SP)
General Camara (RS)	I-6654, de 29,06.65	Avané (SP)
Callanove Chose	2359, de 05.01.52	Bauru (SP)
Jaguarão (RS) Lajeado (RS)	1 1-6656, de 29.06.65	Campo Grande (MT)
Lajeado (RS)	1- 247, do 28,11.66	Catanduva (SP)
Lajes (SC) Nova Prata (RS) Passa Fundo (RS)	7460, de 13.05.63	Cornélio Procópio (PR)
Nova Prata (RS)	1560, de 10.04.50	Cubatão (SP)
a cost rundo cuos	T- 252, do 28.11.66	Diadema (SP)
Pelotas (RS)	i i 253, de 28.11.66 i i 6919, de 09.01.67	Engenheiro Beltrão (PR)
Pelotas (RS)	1-6919, de 09.01.67	Franca (SP) Guarulhos (SP)
the Civille (165)	1-7139, de 25.40.67	
Rio Grande (RS)	T= 255, de 28.11.66	Itapira (SP) São José dos Campos (SP)
Rio Grande (RS)	1357, de 07.10.49	Jundiai (SP)
Rio Pardo (RS)	1 L- 256, de 28,11,66	Sta. Cruz do Rio Pardo (SP)
Rosário do Sul (RS)	2386, de 05.01.52	Limeira (SP)
Santa Cruz do Sul (RS)	1 1- 258, de 28.11.66	Sta. Bárbara do Oesto (SP)
Santa Maria(RS)	1359, de 07.10.49	Lins (SP)
Sta. Vitória do Palmar (RS)	4008, de 10,09.55	Monte Azul Paulista (SP)
Santana do Livramento (RS)	4618, de 18.01.57	Mogi das Cruzes (SP)
São Bento do Sul (RS)	T-6601, do 09.00.65	Mogi-Guacu (SP)
S. Francisco de Paula (RS) São Gabriel (RS)	I- 263, de 28.11.66	Osasco (SP)
S. José do Norte (RS)	L- 204, de 28.11.66 5461, de 04.04.59	Piracicaba (SP)
São Leopoldo (RS)	E- 266, de 28.11.66	Ribeirão Preto (SP)
S. Luly Gonzaga (RS)	I- 267, de 28.11.66	Santo André (SP)
Tangera (SC)	7890; de 02.06.04	Sonocaba (SP)
Taquaia (RS)	I- 268, do 28,11.66	S. Bernardo do Campo (SP)
Urugusiana (RS)	4617, de 18.01.57	Tremembe (SP)
Vacaria (RS)	1=6893, de 22.12.66	S. Caetano do Sul (SP)
Venâncio Aires (RS)	1365, de 07.10.49	Taubaté (SP)
Alegrate (RS)	6314, de 12,10,61	Sapucita do Sul (RS)
Canela (RS)	1342, de 07,10.49	Valinhos (SP)
Jacarezinho (PR)	2363, de 05.01.52	São Carlos (SP)
Paranagua (PE)	2376, de 05.01.52	S. Jose do Rio Preto (SP)
w correspication are are	b march an natabase	

Ein consequencia, foram cancelados os diplomas ns. 1 657, E-167, 2355, 2.372, E-1.055 2.337, 2.372, 2.330, 1.347, 2.336, 2.341 e 1.364 que amparavam as dependências de Bage, Esteio, Montraegro, Nova Petropolis, Nova damburgo, Quavai, Sp. Cruz do Sul, Santa Rosa, Santa Borja, São Leopoldo, São Sebastiao do Car e Taquara, todas no Estado do Rio Grande do Sul. E-I.055, 2.374, 2.381, Estejo Getúlio Vargas, Sanjo Angelo, São Santo

DESPACHOS DO CHEFE DA DIAUC

Deferido, nos termos dos pareceres o requerido nos processos ns:

En 13 de junho de 1973

Aumenio de capital e reforma dos estatutos sociais

DF-239-73 — Banco do Estado do Acre S. A. — Rio Branco (AC) — De Cr\$ 3.400.000;00 para Cr\$ 5.000.000;00 assembleias gerais extraordinárias de Todo

Em 14 de junho de 1973

Cancelamento de autorização para funcionar

DF-242-73 -- Cooperátiva de Oredito Riral Agro-Pecuária de Campos Sales, tida. — Campos Sales (CE). — Cer-líficado de Autorização nº 252, de 15 de abril de 1969.

Serviço Regional da Inspetoria de Bancos — São Paulo

DESPACHOS DO CHEFT

Deferindo, na forma dos pareceres, requerido nos processos na

Aumento de capital é reforma de estatutos

Em 24 de maio de 1973

SP-250-72 — Banco Alemão Tran-sablantico — De Crs 10.000.000,00 pa-fa Crs 10.371.653;68 — Reunião da Di-fetoria de 19 de outubro de 1972.

Em 31 de maio de 1973

SP-139-73 — Banco Financial de Mato Grosso S. A. — De Crs 18.549.506,00 para Crs 22.259,765,00 — Assembleia goral extraordinária de 15 de maio de 1973.

Em 4 de junho de 1973

SP-193-73 — Banco de São Caetano | Reforma de Estatutos — A. G. E. do Sul S. A. — De Crs 12,000,000,00 | de 26 de fevereiro de 1973.

gerais extraordinárias de 26 de outu-bro de 1972 e 26 de abril de 1973.

SP-205-73 — Banco Geral do Co-mércio S. A. — De Cr\$ 12.000.000;00 para Cr\$ 24.000.000.00 - Assembléia geral extraordinária de 26 de abril de 1973

REFORMA DE ESTABUTOS

Em 8 de junho de 1973

SP-196-73 — Banco do Estado de São Paulo S. A. — Azembleia geral extraordinária de 27 de abril de 1973. finorporação de reservas para futu-ro aumento de capital — Lei número 4,357-64.

Em 15 de maio de 1973

SP-99-73 — Banco Francës e Ita ano para a América do Sul S. A. — SUDAMERIS — Banco Frances é tal-SUDAMERIS — De Crs 4.638.791.85 — Assembléia Geral Ordinária de 12 de abril de 1973.

Em 31 de maio de 1973

SP-23-73 — Banco de Tokyo S. A. — De Cr\$ 776.300,73 — Assembleia geral extraordinária de 30 de abril de 1973.

Delegacia Regional em Belo Horizonte

Servico Regional da Inspetoria de Bancos

DESPACETO DO CHERE

De 14 de junho de 1973, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH--C-73-60 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Tolégrafos em Diamantina Limitada — Diamantina — Minas Gerais.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1973

O Superintendente da Superinten-dência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribulções legais, resolve:

No. 325 - Dispensar Sebastião de Nº, 325 — Dispensar Sebasuac de Sá Filho, dos encargos de Substituto do Cheře da Seção de Suprimento do Serviço de Transportes do Departa-mento de Administração da Secretaria Exécutiva desta Superintendência, para es quais foi designado pela Por-taria SUNAB nº 487, de 9-6-72, publi-cada no Diário Oficial da União de 19 do mesmo mês e ano.

A presente Portaria entrará em vi-gor na data de sua publicação la Diá-rio Oficial da União.

O Superintendente da Superinten-déncia Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que the são conferidas pelo art. 19, item II, do Decreto nº 51.387, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 326 ... Dispensar Carlos Vidal de Andrade, dos encargos de Substituto do Chefe da Seção de Compras e Su-primentos da Divisão do Materia do Departamente de Administração da primentos da livisao do Marena do Nº 330 — Designar Osvaldo Seve- O Reitor da Univerisdade Federal Chefe Secretarla Executiva desta Superin- riano de Oliveira, para exercer os Fluminense, no uso de suas atribulções Institutendência, para es quais foi designado encargos de Chefe da Seção Finan- legais e estatutárias, resolve: Estudo pela Portaria SUNAB nº 468, de 9 de celra da Divisão de Administração da Nº 2.105 — Dispensar, a pedido, a Jorge Junho de 1972, publicada no Diário Delegação desta Superintendência no partir de 24 de maio do corrente ano.

Oficial da União de 19 do mesmo mês e ano.

Nº 827 — Dispensar a pedido, a partir de 1 de junho de 1973, Firmino Gorçalves Teixeira, dos encargos de Chefe da Seção de Serviços Cerais da Divisão do Material do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendênola, para os quals foi designado pela Portaria SUPER nº 235, de 13-3-68, publicada no Didrio Oficial da União de 4-4-68.

Nº 328 — Dispensar a partir desta, data, Rubens Henriques Filguérras, comissionado sem vínculo, dos encargos de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência, no Estado da Paraíba, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 319, de 15-4-68, publicada no Didrio Oficial da União de 10-5-68, por ter atingido a idade limite permitida por lei para permanência em cargo público.

Nº 329 — Designar José Gomes de Mendonca, Diretor da Procuradoria. Regional da Delegacia desta Superin-tendência em Brasilia, para substituir o titular da referida Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporá-

A presente Portaria entrari em vi-gor na data de sua publicação no Diá-rio Oficial da União.

para Cr\$ 14.400.000,00 — Assemblelas Estado do Ceará, na vaga decorrente gerais extraordinárias de 26 de outu- da dispensa de José Nonato da Costa, la ribundo-lhe a gratificação mensista atribundo-lhe a gratificação mensista na Resolução nº 156 o 12-11-64, do extinto Conselhe Deliberativo deste Orgão, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68. A presente Portaria entrará em vi-

gor na data de sua publicação no Diá-rio Oficial da União.

Nº 331 — Designar Antônio Giovani de Alencar, para exercer os encargos de Assessor do Delegado da Delegada desta Superintendência no Estado do Ceara, na vaga decourente da discensa Ceara, na vaga decorrente da dispensa de Pedro Uohoa de Albuquerque, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Delicitativo deste Orpão, alternda pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68.

A presente Portaria entrará em vigor un data da sua publicação por Alternda Supera Cara de Conselho Con

gor na data de sua publicação no Dia-rio Oficial da União.

O Superintendente da Superinten dência. Nacional do Abastecimento-dência. Nacional do Abastecimento-(SUNAB), no uso das atribuições que lhe foram conteridas pela Lei Dele-gada nº 5, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.740, de 23 de maio

gata a c.

no Decreto nº 60.740, de ac.

no de Colonização e ac.

Thome. Superintendente.

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1973

O Superintendente da Superinten-dência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que ine são conferidas pelo art. 1º, item II, do Decreto nº 51.387, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 334 — Dispensar a partir desta data, Maroel Raimundo Pinheiro, co- de Cinefe da Seção de Serviços Gerals, e Transportes da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintentaria no Estado do Maranhão, para Walter Costa Porto, Presidente.

os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 556, de 17-7-72, publicada no Didrio Oficial da União de 24-7-72, por ter atingido a idade limite permitida por lei para permanência em cargo público.

Nº 335 - Designar Sergio Perez de Nº 335 — Designar Sergio Perez de Rezendo, para excreer os encargos do Chefe da Seção de Relações Públicas do Serviço de Divulgação da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Geraldo de Albuquerque Maranhão Filho, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de nº 262, de 17-2-66, ambas do extinto Conselho Deliberativo deste oreão.

Consolno Deliberativo deste Organo Consolno Deliberativo deste Organo A presente Portaria entrará em vi-gor na data de sua publicação no Diá-rio Oficial da União. — Antônio Thome, Superintendente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

PORTABIA Nº 962, DE 22 DE JUNEIO DH 1973

rins, Assistente Geral da Sosta Mar-fins, Assistente Geral da Secretaria de Planejamento e Coordenação, Renato Eyer de Araújo, Chefe da Divisão de Cadastiro, do Departamento de Ca-dastro e Tributação. Fernando Reis Vianna Filho, Assistente do Departa-mento de Cadastro e Tributação e Ro-betto dos Soutos Bilesto Castiros. mento de Cadastro e Tributação e Ro-berto dos Santos Ribeiro, Cartógrafo, requisitado, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Concorrência Pública para apreciar o julgar propostas para implantação de Cadastro Técnico nos Municipios em torno da Area Metropolítana de Recific Salvador e Fartalya, para termo de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.000, DE 23 DE ABRIL DE 1973

Os Reitores da Universidade Federal Fluminense e da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

Transferir a Professora Titular Amélia Alba Nogueira Moreira, do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal do Ceará para igual cargo existente no Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal Flutura de Pessoal de Pessoal de Universidade Federal Flutura de Pessoal de Pessoal de Universidade Federal Flutura de Pessoa de minense. — Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa, Reitor da UFF. — Walter de Moura Cantidio, Reitor da UFC.

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 1973

Manoel da Costa Crillo, da função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário (Chefe de Secretaria) do Instituto de Matemática, do Centro d Gerais desta Universidade.

Nº 2.107 — Dispensar, a pedido, a partir de 2 de maio do corrente ano. Fernando Paranhos Filho, da função gratificada, simbolo 5-F, de Chefe de Serviço de Comunicações, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral desta Universidade. — Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa, Reitor.

PORTARIA Nº 2,134, DE 8 DE DE JUNHO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribui-ções legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a pedido, Gória Nahoum, da função gratificada de Secretária (Chefe de Secretaria), símbolo 2-F, do Instituto de Geociências, do Centro de Estudos Gerais desta Universidade. Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ATOS DE 7 DE JULHO DE 1073

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de atribuições legals e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos nº 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente, resolve.

Nº 36 -- Nomear, em virtude de ha bilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II, e 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 198 Waria, de Nazaré Vieira de Luca para o cargo de Oficial de Administração, código AF-201-12-A, do Quadro Unico Pessoal da Universidade Federal do Pará. Nº 37 -- Nomear, em virtude de ha-

Nº 37 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei nº 1,711, de 28 de outubro de 1952 Maria da Graça Pinto Guimarães paracodigo AF-201-12-A, do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal do Para, ficando, em consequência, exonerada do cargo de Escrevente-Datilógrafa, código AF-204-7, do mesmo Quadro de Pessoal.

Nº 38 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II, e 13 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Jair José de Siqueira Mendes para o cargo de Oficial de Administração, codigo AF-201-12-A, do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal do

Nº 39 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II, e 13, da Lei nº 1.741, de 28 de outubro de 1952 Altair Segtowich dos Santos para o cargo de Oficial de Administração, código AF-201-12-A, do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal; do Pará. do Pará.

O Reltor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolvé:

Nº 40 — Nomear, em virtude de ha-bilitação em concurso público, nos ter-mos dos artigos 12, item II, e 13, da £ei nº 1.741, de 28 de outubro de 1952 Rosa Maria Freitas de Azevedo Costa para o cargo de Oficial de Adminis-tração, código AF-201-12-A, de Quadro Unico de Pessoal da Universidade Fre-deral do Pará em substituição a Ma-Unico de Pessoal da Universidade Fe-deral do Pará, em substituição a Ma-ria Helena Seixas Simões, exonerada a pedido. — Aloysio da Costa Chaves, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Ata da 408.º Reunião do Federal de Contabilidade, em 28 de março de 1973. Conselho

As dezesseis horas do dia vinte e As dezesseis horas do dia vinte e três do mês de março do ano de mir novecentos e setenta e três, na sua sede própria, realizou-se, sob a Presidencia do Contador Ivo Malhães de Oliveira e dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Ynel Alves de Camargo — Vice-Presidente — Nilza Corrêa dos Santos, Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja, su plente do Conselheiro Orlando de Lero Gilberto de Azevedo Pantoja, sunlente do Conselheiro Orlando de Lemos Falcone, Militino Rodrigues Mantinez, José Paulon Junior, supicate do
Conselheiro Orlando Travancas, Alécio Zanettim, Vilma Guida Santos,
suplente do Conselheiro Elimo Lopos
da Cunha, Júlio de Carvalho, Fedro
Rodrigues Oliveira, suplente do Conselheiro Antonio Lopes de Sa, Adalherto Matheus, Walherto Steiner o
Mario Gurjão Pessoa, a 498. Reunião
do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os babalhos, o Senhor
Presidente Justificou a ausência dos
Conselheiros Geraldo da Silva de
Santa Clara e Jayme Sundans. Lida
e aprovada, com emendas, nos pronunciamentos dos Conselheiros Milza
Corrêa dos Santos e Militano Rodrie aprovada, com emendas, nos pronunciamentos dos Conselheiros Nilza Corrêa dos Santos e Militino Rodrigues Martinez, a ata da reuniao anterior — 497."—, manifestando-se contrário à retificação feita no pronunciamento do Conselheiro Militino, o Conselheiro suplente Pedro Rodrigues Oliveira. No expediente, o Senher Presidente comunicou ao Flenário que, de acordo com o \$ 3.º da artigo 2.º da Lei número 5.730-71, compete ao Exm.º Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social baixar as insituções reguladoras das eleições nos Conselhes Federal e Regionais. Dai ter oficiado à S. Ex.º, lembrando-lhe da necessidade de tais instruções, eisque realizar-se-ão as eleições para renovação de dois terços dos Flenários do C.F.C. e CC.RE.CC., em novembro próximo. Acabava de receber resposta daquele Ministério, solicitando ao C.F.C., dada a vivência do assunto, um anteprojeto das normas a serem baixadas, normas que já estão sendo estudadas pelas nossas Assessorias, já em sua fase final,

devendo ser enviadas ao M.T.P.S., a tempo de serem expedidas, para as próximas eleições dos C.F.C. e CC.RR.CC. A seguir, sinda com a palavira, o Presidente Ivo Malhães de Oliveira comunicou ao Plenário que, convidado, juntamente com o Vice-Presidente Ynel Alves de Camargo, para estar presente às solenidades de entrega de novas carteiras a profissionais, no CRC — Minas Gerais, infelizmente não pudera lá comparecer, eis que o Aeroporto de Belo Horizonte achava-se interditado, não podendo ali chegar. No entanto, viajando, de véspera, compareceu o Vice-Presidente, a quem passou a palavira. O Conselheiro Ynel Alves de Camargo afirmou que fora multo bem recebido, no CRC — Minas Gerais, ficando magnificamente impressionado com a ordem e a beleza da nova sede daquele CRC. Falando sobre a solemidade da entrega de canteira aos novos profissionais, afirmou que o interessante é que com o Plenário do Orgão, lotado, discutitu-se, na reunião do Conselho, dois assumtos da mais alta significação: Código de Ética e a questão dos leigos na profissão. Tivera ceasião de fazer a sua saudação aos presentes, ressaltando que o Conselheiro João Batista de Almeida também Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Belo Horizonte, à ocasião, fez uma comunicação que o deixara muito feliz: a Faculdade de Ciências Contábeis de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, é a primeira a criar a Cadeira de Etica profisionado de Contabilistas de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, é a primeira a criar a Cadeira de Etica profisionado de Contabilistas de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, é a primeira a criar a Cadeira de Etica profisionado de Contabilistas de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, é a primeira a criar a Cadeira de Etica profisionado de Contabolistas de Recontado de Etica profisionado de Contabilistas de Recontado de Contabilistas de Cadeira de Etica profisionado de Contabilistas de Recontado de Contabilistas de Cadeira de Etica profisionado de Contabilistas de Cadeira de Etica profisionado de Cadeira de Etica profisio Ciências Contábeis de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, é a primeira a criar a Cadeira de Ética profissional. Terminando suas pallwras, o Vice-Presidente Ynel Alves de Camargo expressou os agradecimentos dos C.F.C., pela forma nobre e altaneira com que fora recebido pelo CRC — Minas Gerais, O Presidente tvo Malhães, novamente com a palavra, disse que tinha novo convite de CRC — Minas Gerais, para lá estar ORÒ — Minas Gerais, para là estar no próximo dia 25 de abril, dia do Contabilista, convite que fora aceito com muito prazer. Ordem do Da: O Presidente da Comissão de Contas, Vice-Presidente Ynel Alves de Camargo, leu o parecer exarado por aquela Comissão, no processo a seguir indicado: 86-73. C.F.C. Balancete de janeiro de 1973. A Comissão de Contas, no desempenho de suas atribulções, procedeu a minucioso exame e conferência de quantos se

registrou como fatos administrativos, heste C.F.C., tendo compulsado toda a documentação referente ao mês de janeiro de 1973. Em assim sendo, os seus integrantes são de parecer que as referidas contas estão em condições de serem aprovadas. Aprovado. A Conselheira Nilza Corrêa dos Santos relatou os processos a seguir indicados: Recurso "ex officio" do CRQ—Golás, relativo à declaração de perda de mandato do Conselheiro Anaor Alves da Silva. A decisão ocorreu face à falta consecutiva a três sessões pienárias, agravada com as suas declarações no Boletim do Sindicato. O assunto já sobejamente conhecido deste C.F.C. em decorrência do comportamento deselegante e innnecdo deste C.F.C. em decorrenca do comportamento deselegante e in-disciplinado do Senhor Anaor, en diversas oportunidades, razão pela qual deixaños de tecer outros comen-tários, apenas ressaltando que o inte-ressado não interpês qualquer re-

tonio Lopes de Sá, na reuniac de 27 de setembro de 1972, solicitando fossá incluido na Resolução CRF nº 302-71 dispositivo dizendo que as sociedades de prestação de serviços contábeis deveriam adotar uma razão social da qual conste, obrigatoriamente, o nome vou sobrenome de seus responsavels técnicos ou do principal deles ficando proibida sob qualquer forma a utilização de nomes que não fossem os dos profissionais referidos tão como de pessoas afheias à sociedade. Afirmou o Senhor Presidente que tendo enviado a proposição ao Consultor Jurídico do C.F.C. foi este de parecer que o problema era de lei que hoje nada impunha quanto à composição da razão social Caso fosse aprovado o anteppojeto de reforma do Decreto-lei nº 9.295-48 acreditava sor possível com base na sistemática proveriam adotar uma razão social idiosto. O assunto i deselegante e or inhecido deste C.F.C. de medeorificatio do comportamento deselegante e indiciplimado do Senhor Anaco, en diversas operutaridades curso de selegante e or indiversas operutaridades curso e acto. C.F.C. desenditades due o interessado não interpôs qualquer recurso a este C.F.C. desenditades due o interessado não interpôs qualquer recurso a este C.F.C. desenditades qualquer recurso a este C.F.C. desendente com a palaver, este efectivado à perda de mandato do Conselheño Anaco Alves da Silva, des conhecimento ao Pienário, que em nossa Assessioria, la úm processo, recursos actual de conhecimento ao Pienário, que em nossa Assessioria, la úm processo, recursos este de conhecimento ao Pienário, que em nossa Assessioria, pás um processo, recursos de Sentico Conselheño Anaco Alves da Silva, de conhecimento ao Pienário, que em nossa Assessioria, pás um processo, recursos de Sentico Conselheño de Conselheño de Conselheño and de Camberto de Conselheño de Conse



azenda, devend, reformar no dia 21 amino. Aprovediavi o ensejo para iner do Presidente su o Conselho Federal estava inferesado em que ela, la singares por ende passasse, agams conicamente muito avangados, conesse material de interesse do Orgão da Classe O Presidente Ivo Mandes respondeu afirmativamente, ando o Plenário concordado com a cucebro e la Conselheira. O Conselheira o Conselheira o Conselheira Nilza Corrêa os Santos, pela sua garticipação nesto e louvor à Conselheira Nilza Corrêa os Santos, pela sua garticipação nesto e la Missão, Oficial ao exterior que foi para o primeiro trimestro seja mando de sepasa sincrentes aos órgãos que se el lascor comparacimento das despesas increntes aos órgãos que se el lascor representar no conclave. A la seguidade com se comparacimento dos valores das antidades para evitar o fracionamento do com divulgação, passagens, hospeda exercició); (b) tabela de antidade gens, etc., deve ser restringida, mesmos por comparacimento das deficaçãos dos comparacimento das despesas increntes aos órgãos que se Elzeron representar no conclave. A la comparacimento a presidente de territorio a para el comparacimento das despesas increntes aos órgãos que se Elzeron representar no conclave. A la comparacimento de territorio a para el comparacimento de se para evitar o comparacimento de comparacimento despesas increntes aos órgãos que se el comparacimento de comparacimento despesas increntes aos órgãos que se el comparacimento de territorio a para el comparacimento de se comparacimento de comparacimento de comparacimento de comparacimento de comparacimento despesas increntes aos órgãos que se electro e comparacimento de co e lesson à Commentaire Nifera Correis

a Métina, Civillatia d'Interdigi que rei
provosito. O Frestitate la proposito que rei
provosito. O Frestitate la proposito que rei
provosito. O Frestitate la proposito de consentation de la provosito de la provosito

prazo no primeiro trimestre seja man-tido para os demás trimestres, con-formo proposição apresentada pela 4.º Região no III Simpósio e que visa vação, quando da votação da matéria. evitar o problema de cálculos; (e) Concluindo, indica a necessidade de

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Voterinária, no uso das atribuições que lhe confere a alinea "z" do artigo 4.º do Regimento In-terno do CFMV, baixado pela Reso-jução n.º 4, de 28.7.1989, resolve:

N.º 19 — Homologar "Ad Referen-dum" do Plenário, as Resoluções dos Conselhos Regionais, referentes à aprovação de Contas correspondentes ao exercício de 1972, conforme abaivo relacionadas:

CRMV 2 - Piorianopolis; Re-solução n.º 25-72 - Processo OPMV n.º 253-73. CRMV 3 - Curitiba: Resolu-

CRMV — 3 — Curitiba: Resolu-cão n.º 03-73 — Processo CFMV núinero 271-73. CRMV — 5

URMV — 5 — Filo de Janeiro; Resolução n.º 31-73 — Processo CFMV n.º 357-73. CRMV

6 - Niterój: CRMV 6 Niterol: Resolu-cao n.º 01-73 — Processo CFMV nú-mero 136-73.

CRMV — 7 — Belo Horizonte: Resolução n.º 10-73 — Processo CFMV n.º 347-73.

CRMV — 9 -- Cuiabá: Resolução 1.º 15-73 — Processo CFMV número 471-73

CRMV — 10 — Salvador: Resolu-ção n.º 02-73 — Processo CFMV nú. mero 215-73.

CRMV — 11 — Recife: Resolução nº 19-73 — Processo CFMV — mime-

10 212-73. — Frocesso CFMV — mime-ro 212-73. — CRMV — 12 — João Pessoa: Reso-dução n.º 02-73 — Processo CFMV — n.º 158-73.

N.º 20 — Ffomologar, "Ad referen-dum" do Plenário, as Atas que apro-varam as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais referentes ao exercício de 1972, conforme abaixo relacionadas:

CRMV 1 — Porto Alegre: Ata — Processo CFMV nú-1 de 30.1.1973

mero 121-73. CRMV - 4 5.3.1973 -

CRMV - Processo - Processo - Processo - Trocesso - Troc

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinaria, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n.º 55, de 10 de de-zembro de 1971, do CFMV, resolve:

N.º 21 - Aprovar o Orçamento da Receita e Despesa, para o exercicio de 1972, dos Conselhos Regionais, abaixo relacionados:

CPMV — 3 — Curitiba: Resolu-ção S-N.º — Processo CFMV nú-inero 085-72. CRMV — 4 — São Paulo: Ata n.º 220-73 (Extrato) — Proceso CFMV 777-71.

2RMV — 8 — Goldnig: Resolução 38-71 — Processo CFMV número CRMV - 8 706-71

CRMV 13 Fortaleza; Pro-cesso CFMV n.º 609-72. CRMV 14 Belém: Resolução nº 10-74 Processo CFMV número 709-72. Lúcio Tavares de Macedo CFMV nº 0077 - Presidente em exercício. exercício.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DÉCISÃO Nº 13-73

A Bieteria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XIV reunião ordinária, realizada no período de 21 a 23 de fevereiro 1973, e no uso da competência que lhe é conferida peloparágrafo único, do artigo 91, do Regimento Interno, aprovado pela Resolicão nº 36, de 14 de dezembro de 1988, e de conformidade com o disposto na alínea "n", do artigo 9, da Fei nº 4,324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto número 188.704, de 3 de junho de 1971, e ten-

do em vista o que consta dos proces sos adiante indicados, decide:

- I. Aprovar, nos termos da Porta-ria nº 68, de 8-10-71, da Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e Previdência Social, os Ba-lancetes do 3º frimestre de 1971:
- 1) Processo CFO-3819-72 Hspirito Santo
- .2) Processo CFO-3447-72 Mato Grosso

Grosso

3) Processo CFO-442-73 — Pará
4) Processo CFO-3045-72 — Paraiba
II. Esta Decisão é baixada ad referendum do Plenário deste Conselio Federal e entra em vigor nestadata, independentemente de publicação da Imprensa Official, visto não,
incluir-se entre os atos a que se refere o § 1º do artigo 56, do Regimento
Interno acima referido.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1973.
— Osmar Soares de Freitas, CD — Secretario-Geral — Neuvon Bueno
Bruzer, CD, Presidente.

DECISAO Nº 14-73

A Diretoria do Conselho Federal de Ödontologia, em sua XIV reunião or-dinária, realizada no período de 21 a 23 de fevereiro de 1978, e no uso da competência que lhe é conferida pelo paragrafo único, do artigo 91, do Re-gimento Interno, aprovado pela Re-solução nº 38, de 14 de dezembro de 2368 e de conformidade com o dis-

\$108, e de conformidade com o dis-sto na alinea "n", do arbigo 4º, da lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, de 3 de julho de 1974, e tendo em vista o que consta dos processos adiante indicados, decide:

T. Aprovar, nos termos da Porta-zia nº 68; de 8.10.71, da Inspetoria-Geral de Finanças do Ministéro do Traballio e Frevidencia Social, os Ba-lancetes do 4º trimestre de 1971: 1) Processo CFO-116-73 — Espiri-

2) Processo CFO-445-73 — Para 3) Processo CFO-3045-A-72 —

raiba TALDA

T. Esta Decisão é baixada ad referendum do Plenário deste Consolho
Federal é entra em vigor nesta data, Federal e entra em vigor nesta data, independentemento de publicação na imprensa Oficial, visto não incluirse entre os atos a que se refere o \$ 1º do artigo 56, do Regimento Intorno acima referido.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1973, — Osmar Soures de Freitas, CD, Secretário-Geral — Newton Bueno Britisi, CD, Presidente.

DECISÃO Nº 17-73

A Directoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XIV reunião ordinária, realizada no periodo de 21. a 23 de fevereiro de 1973, e no uso da competência que lhe é conferid pelo; parágrafo único, do artigo 91 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 14 de dezembro de 1968, e de conformidade com o disposto na alinea "n", do artigo 4º, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto número 68.704, de 3 de junho de 1971, e tendo em vista o que consta dos processos adiante indicados, decide:

I. Aprovar, nos termos da Porta-ria nº 68, de 8.10.71, da Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério do Trabulho e Previdência Social, os Bafancetes do 1º trimestre de 1972;

1) Processo CFO-3737-72 - Ama

Z0110.5 2) Processo CFO-3817-72 - Espírito

Santo
3) Processo OFO-2812-72 — Mate

Grossó

4) Processo CFO-2832-42 — Pará

5) Processo CFO-2403-A-72 — Filo
Grande do Norte

II. Esta Decisão é baixada ad veferendum do Plenário deste Conselho
Federal e cutra em vigor nesta dúta,
independentemente de publicação na
Imprensa Oficial, visto não incluir-se

DECISÃO Nº 18-73

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XIV reunião ordinária, renlizada no período de 21 a 23 de fevereiro de 1973, e na uso da competência que lhe é conferida pelo parágrafo único, do artigo 91, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 14 de dezembro de 1968, e de conformidade com o disposto na alinea "n", do artigo 4°, da 14ei nº 4.324, de 14 de abril de 1904, regulamentada pelo Decreto número do em vista o que consta dos prodocados prodo em vista o que consta dos pro-cessos adiante indicados, decide:

I. Aprovar, nos termos da Portaria nº 68, de 8.10.71; da Inspetoria-Ce-ral de Finanças do Ministério do Tra-balho e Previdência Social, os Balan-cetos do 2º trimestre de 1972:

1) Processo CPO-3746-72 - Amazo

2) Processo CFO-3818-72 -- Espírito Santo 3) Processo CFO-2813-72 — Mato

4) Processo CFO-3214-72 — Pará 5) Processo CFO-3652-72 — Ric Grande do Norte 6) Processo CFO-3246-72 — Ric

Grande do Sul

Grande do Sul

H. Esta Decisão é baixada ad referendum do Plenário deste Conselho.
Federal e entra em vigor nesta data, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, visto não: incluirse entre os atos a que se refe o § 1º, do artigo 50, do Regimento Internoacima referido.

Rio de Janeiro, 20 de april de 1973, Osmar Soares de Freitas, CD, Se-etário-Geral — Newton Bueno cretário-Geral — No Brüzzi, CD, Presidente.

DECISAO Nº 19273

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XIV reunião ordinária, realizada no período de 21 a 23 de fevereiro de 1973, e ne uso da competência que lhe é conferida pelo parágrafo único, do artigo 91, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 14 de dezembro de 1963, e de conformidade com o disposto na alinea "a", do artigo 4°, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto número 68.704, de 3 de junho de 1971, e tendo em vista o que consta dos processos adiante indicados, decide:

 Aprovar, nos termos da Portaria nº 68, de 8 de outubro de 1971, da Inspetoria Geral de Finanças do Mi-Previdencia nisterio do Trabalho Social, os Balancentes do 3º trimestre do 1972:

1) Processo n° CFO-3,753-72 Amazonas. 2) Processo n° CFO- 114-73 Espírito Santos. 3) Processo n° CFO-3,520-72

3) Processo Golás 4) Processo 'n CFO-3.218-72

Guanabara 1) Processo nº OFO-3.575-72

Maranhão CFO 3.653-72

6) Processo nº Mato Grosso CFO-3: 342-72

Processo nº Minas Gevais 8) Processo nº CFO-3.574-72

Pará 9) Processo mo OFO- 175-73

Paraiba 10) Processo OFO-3,580,72 Pernambuco

CFO-3.736-72

11) Processo nº CFO-3.736-72
Rio Grande do Norte
12) Processo nº CFO-3.404-72
Rio Grande do Sul
139 Processo nº CFO-3.453-72

Santa Catarina

entre os atos a que se refere o \$ 1° II. Esta Decisão é baixada "ad redo artigo 56, do Regimento Laterno acima referido.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1978.

— Osmar Sogres de Freitas, CD, Sectiva de Treitas, CD, Presidente.

— DECISÃO N° 18-73

— DECISÃO N° 18-73

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1973. — Osmar Soares de Freilas, CD, Se-cretário Garal. — Newton Eueno Brilati, CD, Presidente.

DECISÃO Nº 21-73

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XIV reunião ordinária, realizada no periodo de 21 a, 23 de fevereiro de 1973, e no uso da competência que lhe é conferida pelo parágrafo único, do hatigo 91, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 14 de dezembro de 1968, e de conformidade com o disposto na alinea "in", do artigo 4°, da: Lei nº 4.324, de 14 de abril de mero 68,704, de 3 de junho de 1971, e tendo em vista o que constu dos processos adiante indicados, decide:

Aprovar, nos termos da Portaria nº 68, de 8 de outubro de 1971, da Inspetoria Geral de Finanças do Mi-nistério do Trabalho e Previdência Sciol, os Balancetes do 4º trimestre de 1972:

1) Processo Alagoas no CFO-226-73

CFO-264-73 2) Processo 110 Ceará CFO-189-73

Distrito Federal Processo no Espeirito Santo CFO-384-73

CIFO-335-73 Processo Golás Processo

CFO-336-73 6) \mathbf{n}^{ϵ} Guanabara

Frocesso nº Maranhão CFO-207-73 CFO-419-78 Processo

Processo Mato Grosso CFO-338-73 Para

Processo ÇFO-339-73 Paraiba 11) Processo no CFO-166-73

CFO-130-73 no. Processo

Pernambuco Processo n° CFO-341-73 Rio Grande do Norte Processo n° CFO-342-73

14) Processo Rio Grande do Sul Processo nº CFO-280-78

Processo nº CFO-280-78 Rio de Janeiro Processo nº CFO-344-78 São Paulo.

Esta Decisão é balxada "ad re-ferendum" do Plenário deste Consc ferendum" de Plenário deste Conscielho Feedral e entra em vigor nesta data, independentemente de publicação na Impressa Oficial, visto não incluir-se entre os atos a que se refere o § 1º do artigo 56, do Regimento Interno acima referido.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1973. — Osmar Soures de Freilas, CD, Secretário-Geral. — Newton Bueno-Brüzzi, CD, Presidente.

DECISÃO Nº 23-73

A Diretoria do Conselho Federa de Odontologia, em sua XVI reunião ordinária, realizada no periodo de 25 a 27 de maio de 1973, no uso da competencia que lhe é conferida pelo pa-rágrafo único, de artigo 91, do Re-gimento Interno, aprovado pela Re-solução CFO-66, de 15 de outubro de 1971, e tendo em vista o processo nú-mero CFO-332-73, decide:

I. Aprovar, nos termos da Porta-ria nº 68, de 8 de outubro de 1971, da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e Previden-cia Social, o Balancete do 4º trimes-tre de 1972, do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas.

II. Esta Decisão è baixada "ad rê-ferendum" do Plenário deste Conséselho feedral e entra em vigor nesta kurntel

data, independentemente de publica-ção na Impressa Oficial, visto não incluir-se entre os atos a que so re-fere o § 1º do artigo 56, do Regi-mento Interno acima referido.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 1973. Osmar Soares de Freitas, CD, Secretărio-Geral. — N Brilszi, CD, Presidente. Newton Bueno

DEICTSAO Nº 24-73

A Diretoria do Conselhe Federal de Odontologia, em sua XVI reunião ordinária, realizada no período de 25 a 27 de maio de 1973, no uso da coma 27 de maio de 1973, no uso da com-petência que lhe é conferida pelo pa-rágrafo único, do artigo 91, do Re-gimento Interno, aprovado pela Re-solução nº CFO-38, de 14 de dezem-bro de 1968, e de conformidade com o artigo 23, da Resolução nº CFO-66, de 15 de outubro de 1974, decido:

I. Aprovar, nos termos da Porta-ria nº 69, de 3 de outubro de 1971, da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e Previdên-cia Social, os Balancetes do 1º tri-mestre do exercicio de 1973, dos Con-selhos Regionais abaixo mencionados, de acordo com o que contsa dos res-pectivos processos;

1. Processo nº CFO-1.536-73 Ceara

2. Processo nº CFO-1.409-73

Distrito Federal Processo nº CFO-1.426-73 Maranhão Process

Processo nº Mato Grosso CFO-1.540-73 Processo nº CFO-1,543-73

Paraná 6. no CFO-1.427-73

Processo nº CIPO-L. 535-73 Rio Grande de Norte Processo nº CFO-L. 535-73 Rio de Janeiro Processo nº CFO-L. 548-73 São Paulo,

II. Esta Decisão é baixada "ad referendum" do Plenário deste Conseselho Feedral e entra em vigor nesta
data, independentemente de publicação na imprensa Oficial, visto não
incluir-se entre os atos a que se refere o \$ 1º do artigo 56, do Regimento Interno acima referido,
Rio de Janeiro, 26 de Maio de 1973.

— Osmar Soares de Freitas, CF, Secyctário-Great, — Newton Bueno
Brüzzi, CD, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7.º N.º 53-1978

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técalcos de Administração da 7.º Região — GB, RJ e E5, designada pelas Poutarias DRT-GB n.º 23, de 11 de maio de 1973 e ...

DRT-GB n.º 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Atribuir registro definitivo no CRTA da 7.º Região — GB, RJ e ES; tendo em vista a Resolução Flo-mologatória do CFTA n.º 141, de 4 de junho de 1973, aos seguintes pro-fissionais:

I — Nos termos da letra "a" do artigo 3.º da Lei n.º 4.769-65;

1. CRTA n.º 3.850 — Urbano Cruz Annibal.

N.º H N.º II -- Nes termes da lebra "c' do artigo 3.º da Lei n.º 4.769-65:

CRTA n.º 3.851 - Luiz Carlos

2. CRTA n.º 3.852 — João Ladz de Castro e Silva

3. CRITA n.º 3.853 — José

4. CRTA n.º 3.854 - Carlos Moacyr

Monjardim.

III — Nos termos do paragrafo finico do artigo 3.º da Lei número ...

4.769-65: 1. CRTA n.º 3.855 — Fernando Braga Rinaldi

2. CRTA n.º 3.856 — Octavio da; lva Pereira 3. CRTA n.º 3.857 — Ivan Manoel Silva I

Pinto Brayo Limoeiro

4. CRTA n.º 3.850 — Yara Ribeiro 6. CRTA n.º 3.850 — Yara Ribeiro

6. CRTA n.º 3.860 -- Leda Cid dré, Presidente da Junta Entervento-Meia Port. DRT-GB n.º 28-70.

7. ORTA n.º 3.861 -- Almyr Victo-

rino Cardoso 8, CRTA n.º 3.882 — Wellington Brandão Junior

9. CRTA n.º 3.863 -- Gisella Silva de Almeida 10. CRTA n.º 3.684 -- Vera Vieira

Vidal

Vidal

11. CRTA n.º 3.685 — Antonio
Newton Vaz de Almeida

12. CRTA n.º 3.686 — Mario Ludovico Medina

Art. 2.º A presente Resolução entre em vigor resta data.

Tio de Janeiro — GB, 12 de junho de 1973 — Emmanuel Calheiros So

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 18, DE 5 DE JUNHO DE 1973

O Superintendente da Superinten-dência de Seguros Privados (SUSEF), na forma do disposto no art. 36, ali-nea "c" do Decreto-lei nº 73, de 21

nea "C" do L'ecreto-tel A" '73, de 2a de novembro de 1966,
Considerando e proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do oficio DETRE nº 78, de 11 de maio de 1973, e o que consta do propesso SUSEP nº 5,131-73, resolve:

1. Aprovar o enquadramento tari-fário dos veículos "Gurgel Xavante", fábricados com motor 1.300 e demais componentes mecânicos dos veículos marca Volkswagen, hem como o cri-tério para fixação de respectivo valor ideal, na forma abaixo:

a) Enquadramento Tarifário

A mesma categoria a que perten-cer o veículo cujo chassi tenha sido usado na montagem;

in Valor Ideal

O vator ideal do veiculo cujo chassi tenha sido usado na montagen, acrescido de 20%.

2. Esta circular entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -- Décio Vieira Veiga.

OFFICULAR Nº 19, DE 5 DE JUNHO DE 1973

O Superintendente da Superinten-dencia de Seguros Privados (SUSEP) na forma do disposto no art. 36, ali-nea "c", do Decveto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

PORTARIA SUSEP N.º 032, DE 4 DE JUNEO DE 1973

O Superintendente da Superintendencia de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Fortaria n.º 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio tendo em vista o disposto na Resolução n.º 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que constado processo SUSEF 1.023-73, resolve

COMPANHIA BANDEIRANTE DE SEGUROS GERAIS C.G.C. 61.599.742

Ata da Assembléia Geral Extraordi-naria, realizada em 18 de novembro de 1972

dência de Seguros Privados (SUSEP) na forma de disposto no art. 36, alinea "a", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o que consta do prodeciso SUSEP-4.428-73, resolve:

1. Retificar, de 0,15% para 0,015%, a taxa indicada no item 20.13 do artigo 20 da Tarifa para os Seguros de Transportes Terrestres de Mercadoria (Circular nº 9, de 15.5.73).

2. Reformular, na precitada Tarifa, o item 20.2 do mesmo artigo, suprimindo o item 20.21 e dando-lhe a seguinte redação.

"20.2 — As taxas para os seguros de transportes ferroviários efetuados exclusivamente em linhas, desvios ou ramais particulares e nos portos marítimos do Brasil, entre armazéns alfandegários internos ou externos, serão aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, em cada caso, a pedido da seguradora interessada, por intermédio do Instituto de Resseguros do Brasil".

3. Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o item 2 da Cincular nº 5i, de 18 de dezembro de 1968 e as demais disposições em contrário. — Bécio Vieira Veiga.

Geral Extraordinūria — Edital de corposação — Picam convidados os senhores adoristas — Compenhia de corposação — Picam convidados os senhores adoristas — Compenhia de 12° — Cre 8.780.37, parte proporcional senhores adoristas — Compenhia de 18° 2° — Cre 8.780.37, parte proporcional convidenta de Bene Máveis — Veleviamentem em a Assemblós. Geral Extraordinária no próximo dia 18 de no vembro do 1972 às 9 horas, na sedo social, à Piraça Dom José Gaspar — numero 30 — 13° andar, nesta Cidade de São Faulto, a film de tomarem o metimento e deliberarem sobre: 10 Elevação do Capital Social, conforme — Proposta da. Diretonia e Parecer do Conseiho Fisca de Cre 76 3.00.000 de Cre 30 de Cre 30 de Conseiho Fisca de Cre 76 3.00.000 de Cre 30 de Conseiho Fisca de Cre 76 3.00.000 de Cre 30 de C

Especificação	Acionistas primitivos da Bandeirante	Acionistas oriundos da incorpo- ção da GIP
Ações existentes — Capital de Cr\$ 6.300.000,00	5.752.048	547 /957
Bonificação da Incorporação da GIP Cus 203,719,22 Bonificação pelo aproveitamento de outra Reserva de Crs 2,236,280,78	178.818 2.041.775	24.901 194.506
Total	2.230.593	219.407
Percentagem de Bonificação	38;60	40,04

A subscrição da importância de Cristal de 1,260.000,00 dará aos acionistas o direito de subscrição de 20 por cento de sua participação de subscrição de ser sua deverta ser integralizada 100 c. 2 no ato, ficando assegurado a cada actonista, o preza de 30 (trinta) dies contudos do Edital de Convecação para subscrição, para o exercício de ser didireito de preferência. A bontiligação en ações novas, no anontante de Crs 2,440,000,00 beneficiará nos acionistas, primitivos da Companhia redo de Magalhães, Mauricio Figueiração da Companhia de Seguros Gerais em 38,60 % das ações que possuem e, aos porsentes, — São Poulo, 16 de novem-20,000 de ser sentes, — São Poulo, 16 de novem-20,000 de ser sentes, — São Poulo, 16 de novem-20,000 de ser sentes, — São Poulo, 16 de novem-20,000 de ser sentes, — São Poulo, 16 de novem-20,000 de ser sentes, — São Poulo, 16 de novem-20,000 de ser sentes, — São Poulo, 16 de novem-20,000 de ser sentes, — São Poulo, 16 de novem-20,000 de ser sentes, — São Poulo, 16 de novem-20,000 de ser sentes, — São Poulo, 16 de novem-20,000 de ser sentes, — São Poulo, 16 de novem-20,000 de de ser sentes da incorporação da Companhia de Seguros Gerais em 310 de 10 de multiplos será scimpre efetuado a preco não superior ao do custo". Sãocessa, senhores acionistas as propostas
que tinhamos a fazer, e que submetemés à sua valiosa apreciação. — SãoPaulle, é de novembro de 1972. — (aa.)
Jorge Duprat Figueiredo. — Bernardo Figueiredo Magalhães. — Rogério
Tanim Brandão. — Wilson Caetano
Mona". "Parecer do Conselho Fiscal"
— Os abeixo assinados, membros do

Aos vinte e oito de dezembro de 1972, às 9,00 horas, na sede social, sita à Praça Dom José Gaspar, número 30 — 13º andar — São Paulo, reuniram-se em primeira convocação, os acionistas da Companhia Bandelrante de Seguros Gerais, pessoalmente, ou representados por procuradores legalmente habilitados, 14 (quatorze) acionistas, possuidores de 5.144.870 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta) ações representando mais de 2/3 (dois tergos) do Capital subscrito e realizado, de acordo com o que consta no Livro de Presença de Acionistas. O Diretor Técnico, Senhor Wilson Caetano Mona, constatando o comparecimento de acionistas, em número legal, declara instalada a Assembléja-Garal Invitadoridaria e solicita, que do Figueirado Magalhães. — Rogento Tamm Brandão. — Wilson Castano Mona". "Farecer do Conselho Fiscal Mona". "Farecer do Conselho Fiscal da Companhia Bandeirante de Seguiros Gerais, tendo examinado a Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social de Cr. 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros) para Cr. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) mediante a utilização dos seguintes valores: Cr. 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quazenta milhões, quatrocentos e duazenta milhões, quatrocentos e duazenta milhões, quatrocentos e duazenta milhões, quatrocentos e duazenta milhões, cente de calcal examinado a compania e levando em consideração que tal proposta atende os altos interesses da empresa asó de parecer que seja aprovada pelos senhores acionistas a referida proposta, inclusive a alteração estatutária em Assembléia a seguitar control de companhia Bandeirante de Seguiro Gerais, tendo de capital de Convocação desta Morado de control de companhia de levando em consideração que tal proposta, inclusive a alteração estatutária em Assembléia a seguitar os atos necessários para a efetivação do aumento, em conseqüencia de que, com a aprovação da proposta, ficaria a pireteria autorizada a realizar os atos necessários para a efetivação do aumento, em conseqüencia de que, com a aprovação de proposta, ficaria a pireteria autorizada a realizar os atos necessários para a efetivação do aumento, em conseqüencia de que, com a aprovação de proposta, ficaria e por posta de decarembro de 1072, às 9,00 horas, na sede social, sita à Praça Dom José Gaspar, número 30 — 18° andar — São 700.000,00 (esis milhões e trezentos milhoes e trezentos milhoes e trezentos milhoes e trezentos milhoes dunento de Capital por ela autoriza
são estatutária em Assembléia a ser

ser realizada oportunamente. — São

guros Gerais — Sociedade de Capital

Faulo, 8 de novembro de 1972. — (an.)

José Villela de Andrade Júnior. —

Paulto Agostinho Ferreira. — Paulto

Agostinho Ferreira. — Paulto

Agostinho Ferreira a prico de 1972. — Mison

Senhores Actonistas da Companhia

Bandeirante de Seguina

te informa que, na Assembléia-Geral Extraordinária, realizada em 18 de no-vembro de 1972, foi deliberado e apro-vado o Aumento do Capital, de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e tre-zentos mil cruzeiros), para Cr\$ Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cru-zeiros), conforme proposta da Dire-toria, com parccer favorável do Concão de Almeida, Sul Brasileira vos), parte proportos.

Mineração Rosicier — pr. Oswaldo Machado de Vos), parte proportos.

de Almeida, Louvidro Mercantil e Admide Almeida, Louvidro Mercantil e Admide Almeida, — pp. Oswaldo Machado de Crs. 206,923,16 de Reserva de Correde almeida.

Crs. 206,923,16 de Reserva de Correde almeida. netária de Bens Móveis — Instatações e V — Cr\$ 545.253,96 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos
e cinqüenta e três cruzeiros e noventa
e seis centavos), parte proporcional
a Cr\$ 1.307.732,82 da Reserva de Corregão Monetária de Bens Imóveis e
Cr\$ 1.260.000,00 por subscrição de no vas ações, com integralização de 100% (cem por cento), no ato da subscrição, em dinheiro ou Obrigações Rea-justiveis do Tesouro Nacional, adguiridas espontaneamente. Em segui-da, o Senhor Presidente informa que foi facultado a cada acionista, o uso do direito de preferência na subscui-ção de aumento aprovado, como se vê nos "Avisos aos Acionistas" publi-cados nos dias 23, 24 e 25 de novemcattos nos días 23, 24 e 25 de novembro de 1972, nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Guzeta Mercantil" do seguinte teor: "Companhia Bandeirante do Seguros Gerais — C.G.C. número 61.599,742 — Sociedade de Capital Abento — Aviso aos Acionistas — Nos termos da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 18 de novembro de 1972, ficam convisioner os Senhores Acionistas que qui serem de la companio d serem os Senhores Acionistas que qui-serem fazer uso do direito de preferência, a subscreverem suas ações no aumento de Capital por ela autorizado, no total de Cr\$ 1,260.000,00 (umilhão, duzentos e sessenta mil cru-

cruzeiros e quinze centavos) em dinheiro e Crs 1,241,112,85 lhão, dezentos e quarenta e um mil, cento e doze cruzeiros e oltenta é cento e deze cruzeiros e oltenta e cinco centavos) em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, ao prego unitário de Crs 72,55 (setenta e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). Pedindo a palavra, o acionista Mauricio Figueiredo de Magalhães, na qualidade de procurador dos subscritores, esclareceu que os certificados representativos das Obrigações Reajustáveis do Tercura Nacional de Company de Company Nacional de Company de Com gações Reajustáveis do Tesouro Na-cional são resgatáveis em 18 e 21 de janeiro de 1973, respectivamente 16,490 (dezesseis mil, quatrocentas e noventa) e 617 (seiscentas e dezesse-te) Obrigações Reajustáveis do Te-souro Nacional, com diveito, portan-to, aos juros vincendos e às vanta-gens legais oferecidas às reaplicações. Após os esclarecimentos o Senhor Presidente suspendeu a sessão, pelo compo necessário de ser processado o depósito no Banco do Brasil S.A. denipo necessano de ser processado o depósito no Banco do Brasil S.A. da importância recebida em dinheiro no tobal de Cr. 16.887.15 telezoiro mit, oftocentos e oitenta e sete cruzeiros e quinze centavos), na forma da lei. Reabertos os trabalhos, o Sembor Presidente solicita ao Senhor Secretário que leia o texto do recibo passado pelo Banco do Brasil S.A. que é do seguinte teor: "Banco do Brasil S.A. — Metr. Bras. SP. ... 28-12-72. — 31029 — Depósitos Obrigatorios à Vista — 56 — Constituíção e Aumento de Capital de S.A. — Decreto-lei 5956-43 — número 815915 — Recebeinos da Companhia Bandeiran, de de Seguros Gorais a quantia de dezolto mii, oitocentos e oitenta e sedezolto mil, oitocentos e oltenta e se-nitar". Ferminada a leitura, o Se-nitor Presidente franqueou a palawa à quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, anunciou que estavam em votação os atos pra-ficados pela Diretoria, para a efeti-vação do aumento do Capital, bem como a ratificação da matéria votada pela Assembléia Geral Extraordinária de 18 de novembro de 1972, sende finalmente tudo aprovado por unanimidade, pelos acionistas pre-sentes, inclusive a alteração estatu-tária, proposta naquela Assembléia de 18 de novembro de 1972. Em segui-da, obsdecendo à ordem do dia, o Se-mbro. Puesidente informa que adada, obedecendo à ordem do dia, o Senhor Presidente informa que poderiam ser tratados outros assuntos de
interesse da Sociedade. Como ninguém pedisse a palavra, suspendeu os
trabalhes, para que fosse lavrada a
presente Aia. Reaberta a sessão, fot
a mesma tida, achada conforme e assinada pelos presentes. São Paulo,
28 de dezembro de 1972. — Wilson
Caetano Mona — Aurétio Villanti —
Mauricio Figueiredo de Magalhões —
pernardo Figueiredo Magalhões —
pp. Oswaldo Machado de
Almeida — Companhia Agricola, Administrativa, Comercial e Industrial
— CAACI — pp. Oswaldo Machado
de Almeida, Nadir Figueiredo Industria e Comércio S.A. — pp. Oswaldo
Machado de Almeida, Muttividro S.A.

COMPANIHIA SEGUROS GERAIS

ISTATUTO - PROJETO

CAPÍTULO I

Denominação, sede, objeto e duração

Art. 1º A Companhia Bandeirante de Seguros Gerais, constituídas em 5 de julho de 1943, reger-se-á pelos pre-sentes Estatutos e pela legislação vi-gente que for aplicavel.

Art. 2º A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, podendo criar agências, sucursais e filiais em qual-quer localidade do País e no Efran-

Aut. 3º A Sociedade tem per objeto a exploração das operações de segu-ros ê resseguros dos ramos Elemen-tares e zamo Vida, taj como definidas na legislação em vigor.

Art. 4º O prazo de duração da So-ciedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital

Art. 5° O Capital Social ó de Crs ... 10:000:000:00 (dez milhões de cruzei-ros), dividido em 10.000.000 (dez mi-lhões) de ações ordinázias e nomina-tivas de Crs 1;00 (hum cruzeiro) cada

- 8 1º Não é permitida a conversão de ex jes, por força do que dispõe o arti-go 25 do Decreto-lei nº 73 de 21 de novembro de 1966.
- § 2º O desdobramento de títulos multiplos será sempre efetuado a pre-go não superior ao do custo.
- Art, 6º No caso de aumento do Ca-pital Social terão preferências, para a respectiva subscrição, os acionistas, na proporção das ações que possui-
- Art. 7º As ações da Sociedade po-derão pertencer a pessoas físicas ou jurídicas, com capacidade para ad-quiri-las na forma da legislação vi-gente ou a vigorar.

CAPÍTULO 111

Diretoria

Art. 8º A Diretoria será composta Art. 8º A Diretoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, tum Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor Técnico, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os Acionistas ou não brasileiros e residentes no País, pelo prazo de um ano, sendo permitida a reeleição.

Art. 9º Como garantia de responsa-bilidade, cada Diretor efetivo ou pro-visório cauciónava 100 (cem) agées da própria Sociedade, próprias ou de ou-trem, não podendo levantar a caução, antes de deixar o cargo e de serem aprovadas suas contas pela Assem-bleia Genal.

Art. 10. A Assembleia Geral Fixara anualmente, o montante de remunera-ção da Diretoria o qual sevá dividido de comum acordo pelos Diretores en-

Parágrafo único. Os Diretores perceberão ainda as pencentagens a que se referê a alínea "c" do artigo 32 dos Estatutos.

Art. 11. Compete à Diretoria:

- a) Praticar todos os atos de admi-nistração da Sociedade definindo es programas de desenvolvimento e expansão a serem cumpridos;
- b) Nomear, demitir funcionários; representantes ou agentes, fixando-lhes a remuneração;
- c) Resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;

- BANDEIRANTE DE ou representações da Sociedade ROS GERAIS País e no Estrangeiro;
 - e) Endicar o Diretor que deve subs-tituir o Diretor Presidente ou qual-quer Diretor em seus impedimentos;
 - f) Fixar a remuneração do Conselo Consultivo:
 - g) Reunir-se quando o interesse so-cial o exigir.
 - § 1º Os documentos relativos aos atos de atribuição da Diretoria que importem em obrigações para a So-ciedade, serão assinados pelo menos por dois Diretores ou Procuradores por ela especialmente constituídos,
 - § 2º A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores legalmente-constituidors. constituídos.
 - Art. 12. Os pederes enumerados no Artigo anitecedente, são considerados tão somente enunciativos e nunca ilmitativos, uma vez que a Diretoria tem os mais amplos poderes para administração de todos os assuntos sociais, sem reserva alguma, sendo de sua competência tudo que não foi vedado por Lei, ou pelos presentes Estatutos.
 - Art. 13. Ao Divotor Presidente, compéte:
 - a) Convocar e instalar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraor-dinárias, de acordo com as prescricões legais:
 - b) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e do Conselho Consulti-
 - e) Promover a execução dos presentes Estatutos e das deliberações das Assembléias Gerais;
 - d) Representar a Sociedade em Jui-zo ou fora dele, ativa e passivamen-te, sem prejuízo do disposto no pará-grafo 2º do artigo 11.
 - Art. 14. Ao Diretor Superinten-dente, compete:
 - a) Substituir o Diretor Presidente, nas suas faltas e impedimentos;
 - b) Tomar parte nas reuniões da Diretoria;
 - e) Promover a execução dos pre-sentes Estatutos e das deliberações da Diretoria e das Assembléias Ge-rais.
 - Art. 15. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:
 - a) Substituir o Diretor Superinten-dente nas suas faltas e impedimen-
 - b) Tomar parte nas reuniões de Diretoria;
 - e) Cônvocar, quando assim desig-nar o Diretor Presidente, as Assem-bléias Gerais, reuniões da Diretoria e do Conselho Consultivo, bem como lavrar ou mandar lavrar sob sua orientação as respectivas Atas;
 - d) Dirigir as atividades de natureza financeira e administrativa da So-ciedade, hem como supervisionar sua execução;
 - e) Contratar funcionários e pessoal técnico especializado e fixar seus vencimentos.
 - Art. 16. Compete ao Diretor Téc-nico:
 - a) Tomar parte nas reuniões da Diretoria;
 - b) Dirigir as alividades de seguros, cosseguros e resseguros da empresa, pesquisando, planejando e emitindo normas técnicas reguladoras dessas operações, bem como supervisionar sua execução.
- vender, emprestar ou alienar bens, Art. 17. No caso de vaga no car-observadas as restrições legals; , go de Diretor, os restantes nomearão d) Deliberar sobre a criação ou ex-tinção de agências, sucursais e filiais, meira Assembleia Geral, a qual cabe-

Art. 18. No impedimento de qual-quer Diretor por mais de 30 (trinta.) dias, em casos não previstos neste Estatuto, os restantes escolherão o substituto provisório.

Art. 19. As remiões da Direto-ria, realizar-se-do com a presença minima de três dos seus membros e suas deliberações serão válidas por maioria de votos e constarão de Ata-lavvada no livro próprio, tendo o Di-retor Presidente direito a voto, sem-prejuízo da faculdade de utilizar-se do voto de qualidade no caso de em-pate.

CAPÉRTICO IV

Do Conselho Consultivo

Art. 20. Elavera um Conselho Consultivo composto de até 5 (cinco) membros eleitos pela Assembléia Ge-ral, pelo período de um ano, entre-os Acionistas ou não, brasileiros o re-sidentes no Fris, podendo sor reclei-los.

- § 1º O Conselho Consultivo reu-§ 1º O Conseino Consumvo reu-nir-se-à somente quando convocado pelo Diretor Fresidente, com a pre-sença da majoria de seus membros, para opinar sobre as questões pro-postas pela Diretoria.
- § 2º Os vencimentos dos Membros do Conselho Consulbivo, serão fixa-dos pela Diretoria.

CAPÍTULO. V

Do Conselho Fiscal

Art. 21. O Conselho Fiscal é composto de três (3) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente entre os Acionistas ou não, com observância das pres-crições legais, sendo permitida a re-

Art. 22. Os membros efetivos do Conselho Fiscal, perceberão a remu-neração que for fixada pela Assem-bléia Geral que os eleger.

Art. 23. Os suplentes substituirão os membros efectivos do Conselho Fiscal, por ordem de votação, e no caso de igualdade desta, o desempate farse- se-á sucessivamente, pela posse de maior número de ações e pela idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

CADÍDULO VI

Assembléia Geral

- Art, 24. A Assembléia Geral Or-dinária, reunir-se-á anuálmente, até o dia 31 de março, sob a presidência do Acionista que for por ela indicado.
- Art. 25. As Assembléias Gerais Extraordinárias, se reunirão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo ma-
- Art. 26. Os múncios de primera convocação das Assembléias serão publicados pelo menos três (3) vezes nos jornais oficiais e outro de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de oito (8) días para as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo úmeo. Os anúncios das demais convocações de Assemblicas des demais convocações de Assemblicas Gorais, se processarão pala forma prevista neste artigo, com antecedência de cinco (5) dias.

Art. 27. Uma vez convocada a Assembléia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembléia ou fique sem efeito a sua convocação.

Parigrafo único. E' facultado à Art. 33. O exercício financeiro Sociedade, o direito de suspender as da Sociedade, compreende o periodo transferências e desdobramento de de 1º de janeiro a 31 de dezembro. ações, p. a atender a determinações (Nº 26.028 — 13.6,73 — Cr\$ 758:00)

rá deliberar sobre o provimento efe: das Assembléias Gerals, não podendo tivo; até a terminação do mandato fazê-lo, porém, por mais de 90 (nos da Diretoria.

Art. 18. No impedimento de qualquer Diretor nor mais de 30 (arinta) dias consecutivos.

Art. 28. As deliberações das As-sembléias serão sempre tomadas por maioria de votos.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto.

- Art. 29. Verificando-ae o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício de direito a elas referentes, caberá à quem os condôminos designarem para figurar-como único representante, junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos, enquanto não for feita a designação.
- Art. 30. Os Acionistas só poderão se fazer representar nas reuniões das Assembléias Gerais, por mandatários que sejam acionistas da Sociedade, brastleiros e não pertençam a Diretoria, Conselho Consultivo ou Conselho Fiscal.
- Art. 31. Para que possam com-parecer às Assembléias Gerais, os re-presentantes legais, farão entrega dos respectivos documentos comprobatorios, devidamente autentroados na se-de da Sociedade, até à véspera das reunides.

CAPÍTULO VIE

Lucros

- Art. 32. Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros e de formação independente de lucros, serão distri-buídos pela seguinte forma:
- a) 5% (cinco por cento) para a constitução do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do Capital, até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital da Sociedade;
- b) O necessário para distribuição de dividendos aos Acionistas, por de-terminação da Assembléia Geral, me-diante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal;
- o Conselho Fiscal;

 c) 10% (dez por cento) sobre o lucro apurado, ou o que deliberar a
 Assembléia Gerat até esse limite, para
 serem distribuidos a todos os membros da Diretoria, em cotas individuals fixadas pela prépria Assembléia Geral, não lhes cabendo percentagem alguma quando não haja
 sido distribuido aos Actonistas, um
 dividendo de pelo menos, 6% (seis
 por cento) sobre o Capital, no exercicio em causa;
- d) 5% (cinco por cento) ou o que deliberar a Assembléia Geral, até es-se limite, para a constituição da Re-serva de Previdência, destinada a su-prir possíveis deficiências das reser-vas exigidas fela legislação de se-
- c) O restante será levado ao Fun-do de Bonificação aos. Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral.
- § 1º Os dividendos e as ações dis-bribuídas provenientes de Aumento de Capital, aprovados em Assembléia Geral, estarão à disposição dos acio-nistas no prazo de 60 (sessonta) dias contados da data da publicação da respectiva. Ata. respectiva Ata.
- § 2º Reverterão em favor da Sociedade os dividendos e o produto da venda de frações de ações bonifica-das ou de frações de direitos de subscrição, desde que não reclamados apos permanecerem à disposição dos titulares durante cinco anos.

Disposiões Gerais

MINISTÉRIO DA **AGRICULTURA**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

Goordenadoria Regional do Leste Weridional (CR-07) Fazenda Nacional de Santa Cruz

EDITAL Nº 15-73

Faço público que no dia 27 de ju-Faço público que no dia 27 de junito do corrente ano, às 14,00 horas, será lexade, a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreño nacional de interior denominado lote 23, parte da major porção, a ser desmembrado do lote n.º 10-B da Bua Auristela, conforme P.A. n.º 24.643, em Santa Cruz—GB, aforado ao Sr. Cassiano Gaxias dos Santos, objeto do processo número 1.350-72-INCRA; em que é interessado o Sr. Manoel dos Santos Filho ficando os mesmos convidados a comficando os mesmos convidados a com-parecer à citada diligência, bem co-mo os confrontantes que se julgarem com direito.

Niteról, 25 de maio de 1973. --kroo Aurélio Nigro Magalhães, Chefe da CR-07(T).

EDIFAL Nº 16-73

FDIFAL Nº 16-73

Faco público que no dia 29 de junho do corrente ano, às 15,00 horas,
será levada a efeito a diligência de
medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de marinha,
denominado tote 29 da Quadra 4 da
gleba nº 1 do loteamento do lote número 2,524, em Coroa Grande, Estado do Rio de Janeiro, aforado a D.
Geny Reis, objeto do processo número 4,311-71-INCRA, em que é interessada a Sra. Manoela Falcão, ficândo as mesmas convidadas a comparecerem à citada diligência, bem
como os confrontantes que se julgarem com direito. pem com direito.

Niterói, 25 de maio de 1973. — Marco Aurélio Nigro Magalhães, Chêfe da CR-07(T).

EDITAL Nº 17-78

EDITAL Nº 47-78

Faço público due no diu hi de julho do corrente amo, às 15,00 horas
à levada a éreito a diligência de
¿doção, desmembramento e avaliação do terreno nacional de interior
denominado lote n.º 14 da Quadra 2
de P.A. n.º 20,982, com frente para
a Av. Img.º Gastão Rangel em Santa Cruz — GB, aforado a D. Lucrézia Maria Fetrelli, objeto do processo
n.º 4.030-72-INCRA, em que é interessado o ST. Gerson Alves, ficando
os mesmos convidados a comparecerem à citada diligência, bem como os
confrontantes que se julgarem com
direito.

orreito. Niteról, 25 de maio de 1973. — Murco Aurélio Nigro Magalliães, Chefe da CR-07(T).

EDITAL N.º 18-73

FACE PÚBLICA IN.º 18-73

Face público que no dia 11 de julho do corrente ano, às 16,00 horas, será levada a efeito a diligência de medicão, desmendramento e avaliação do terreiro nacional de interior denominade lote 30 da Quadra 2 do P.A. n.º 16.123, com frente para a Rua Prof. Henrique de Aragão, em Santa Cruz — GB, aforado à Imobilária Senta Cruz, objeto do Processo n.º 472-68-DFZ-02, em que é interessado o Sr. Micanor Rodrigues da Silva, ficando os mesmos convidados a comparecerem à citada diligência hom como es confrontantes, que se integrem can direito.

Niteról, 25 de maio de 1973, — Marco Aureito Maro Magalhties, Cheff da CR-0417.

Marco Autélio Mi Chefe do CR-07(T).

EDITAIS

AVISOS F

BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S.A.

CONCORRENCIA Nº 01-73

Tornamos público a quem interessar possa, que está aberta a concerrência pública para venda, pelo maior preço, dos bens a seguir, relacionados: uma (1) gleba de terras com cinquenta (50) alqueires goianos, situada na Fazenda Anicuns ou Anicunzinhos, de propris-dade do referido Banco, seguindo-se as seguintes instruções:

1 — As propostas serão aceitas até o dia 29 de junho de 1973 às 15,00 lioras, em envelope fechado e lacrado, com os dizeres "Banco Mecional de Crédito Cooperativo S. A. — Administração Central Concorrência nú-

Logo em seguida, publicamente, 1 2 — Logo em segunda punheamente, na sede do próprio Banco, à Esplanada dos Ministérios, Bloco "8" — Ministério da Agricultura — terreo, todas as propostas serão abertas e texaminadas por uma Comissão que lavrará o termo, convidando o vencedor a recolher no Caixa do próprio Banco, a importância proposta; 3 — Reservam-se ao Banco todos os direitos, inclusive o de cancelar a preferente Concorrência, se assim achar

caretos, inclusive o de cancerar a pre-sente Concorrência, se assim achar conveniente; 4 — Os bens poderao ser vistos "in-loco", na Fazenda Anicuns ou Ani-cunzinhos, Municipio de Ampolis — Bstado de Goiás. Oficio nº 912.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL - CNEN - 5-73

FIDITAL — CNEN — 5-73

Faço público que a Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com a Lei n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962, Diúnio Optouta de 19 de setembro de 1962, seu Regulamento, Decreto n.º 51.736, de 19 de fevereiro de 1963 c.o item 22 da Resolução CNEN.3-65 declara abertas as inscrições para distribuição de cotas de exportação para minérios de inhevesse para distribuição de cotas de exportação para minérios de inhevesse para desergia nuclear, para o 2.º semestre de 1973.

Tendo em vista os limites fixados na Resolução! CNEN.3-65 combinados com a aprovação "Ad-Referendum" da comissão Deliberativa, pelo Senhor Presidente da CNEN, serão distribuidas 5.000 toneladas de Baddoleyta e Caldasito 5.000 toneladas para Espodumênio, Lepidolita o Petalita e 1.500 toneladas de Bertio, vinculadas à demanda interna, serão também distribuidas 500 toneladas de Ambligonita.

A distribuição serã feita levando em

tambem custrinitas sou cheatras de Ambligonita. A distribuição será feita levando en consideração, os seguintes elementos: a) Grau de beneficiamento ou ela-boração do Produto;

- b) Tradição mineradora;
- c) Quantidade de minério para pronto embarque;

d) Reserva de jazidas.
Para candidatar-se ao presente Edital, as firmas interessadas deverão dar entrada na CNEN, até 30 de junho de 1973, de um requerimento, anexando ao mesmo, documentos hábeis que possibilitem a este órgão, distribuir as cotas segundo o critário estabelecido.

Rio de Janeiro, de junho de 1973.

Herrásio G. de Carvalho, Presidente.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, a. sa reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, rudificio do Conjunto Nacional Brasilia, sala 5.024 em Brasilia, Dir, as ib (quinze) horas do dia 3 (três) de julho de 1973, a fam de se proceder à eleição de um Diretor, para preenchimento de cargo vago (art. 37, dos Estatutos Sociais).

Brasilia, 19 de junho de 1973. — Ro-nalgo Moreira da Rocha, Presidente.

Dias: 22, 25 e 26.6.73.

(Nº 3.968-B -- 20.6.73 -- Crs 86,00).

MINISTÉRIO D() INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRENCIA N.º 41-73

corrência de Serviços e Obras — CCSO, devidamente autorizado pelo Senhor Direlor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Sancamento — DNOS, torna público, que às 15 horas de dia 2 (dois) de agosto de 1973, fará realizar na sede do DNOS, uma Coñcorrência para execução simultânea da 1º chapa dos sistemas públicos de esgotos sanitários das cidades de Rio Branco, no Estado do Acre e de Pento Velho e Guajaramirim, no Território Federal de Rondônia.

As firmas interessadas poderão adquirir o Edital e a Específicação número 41-73, no Serviço de Orçamento, localizado no 10º andar da sede do DNOS à Av. Presidente Vargas n.º 62, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara ou na sede do 11.º Distrito Federal de Obras de Sancemento (41º DFOS), situada na Rua Dom Aquino n.º 1.800, no idade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso. — Alfredo Matardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras.

COMUNICADO N.º 02-73-A (Validade das Inscrições de Firmas)

Comunica, ainda, que não houve alteração no prazo estabelecido para as firmas inscritas apresentarem até

n.º 62, Estado da Guanabara ou **1** sede de qualquer um dos Distritos Pederais de Obras de Sancamento (DFOS), localizados em diversos Estados da Federação. — Alfredo tados da Federação. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da Comissão de Concor-rência de Serviços e Obras.

N.º 22-73

N.º 22-78

Ata da remião da Comissão de Concerrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Prieços n.º 22-73, referente a execução de serviços de dragagem de canais nas bacias dos rios Paraiba do Norte, Camaratiba e Mamarguape, nos municipios de Mataraca, Alagoa Grande, Mamanguape, Buyeux e João Pessoa, no Estado da Paraiba, 5.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e caracteristicas constantes do Edital e da Especificação número 22-73. mero 22-73.

tes do Edital e da Especificação numero 22-73.

As quinze horas do dia doze de junho de mil novecentos e setenta e três, retiniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Fresidente Vargas n.º 62, 7.º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Engenheiro Affecdo Eduarde Robinson Aldridge Carmo, Presidente da ... 6CSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros José Peralva de Carvalho e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços n.º 22-73, tendo comparecido e entregue es envelopes de documentação e de proposta, o representante da firma ENARQ — Engenharia e Arquitetura Étida., inscriba neste Departamento sob o n.º 204.

Estando a firma com seus documentos de acordo com as exigências do abertura do envelópe de proposta e a leitura dos seguintes totais propostas:

ftos:

TNARQ — Engenharia e Arquitelura Lida

cruzeiros)

Prazo total para execução: 24 (vinto e quatro) meses.

e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão as guinze hovas e trinta minutos, autorizandome, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, doze de junho de mil novecentes e setenta e três. —
Humberto Lopes Polyguara da Siva, Secretário. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO. — Ayrton Nemoel D'Avila, Procurador membro da Comissão. —
José Péralva de Carvallto, Engenheiro membro da Comissão, — José Peraveira, Engenheiro membro da Comissão, — José Peraveira, Engenheiro membro da Comissão.

N.º 30-73

Nº 30-73

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviço e Obras ...,
(CCSO), para recebimento e abertura das propostes da Tomada de
Precos nº 30-73, reférente a «vecução de revestimento dos Arrolos
Moinhos, Piscina e Linha de Base e
canalização dos Afluentes 1 e 2 na
cidade de Ijul, Estado do Rio
Grande do Sul, 15º Distrito Fedéral
de Obras do Sancamento, conformo
as exigências e características constantes do Edita! e da Especificação
nº 30-73.

dastrol do DNOS, serão reabertas no próximo mês de agosto.

Para malores esclaredimentos, os interessados deverão dirigir-se à toCSO, sibilida no 7.º andar da Sede Vargas n.º 62, 7.º andar, Estado da do DNOS, na Av. Presidente Vargas Guanabara, a Comissão composta pelo

DOCUMENTO ILEGIVEL

DESTRUIDÀS! PARTES

Eng Affredo Eduardo Rebinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avilla, pelos Engenheiros José Peralva de Carvalho e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Etundento Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Construtora Cimenti Limitada Prego total dos serviços Cré 2.939.972,00 (dois mi centos e trinta e nove mil e setenta e dois cruzeiros vindo de Secretário.

vindo de Secretario.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Frasidente comunicou aos presentes que a inesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Toriada de Preços n.º 30-73, tendo comparecido e entregue os envelopes de documentação e de proposta, os representantes das firmas Construtora Minas Sul S. A. — Esusa — Emprésa de Serviços Urbanos S. A., Construtora Cimenti — Gousandier L'da., Construtora Nascimento Valadares Ltda., e Construtora Pelotense Ltda., inscritas neste Departamento sob os núncros 359, 133, 296, 19.447 e 282, respectivamente.

Estando as firmas com sava documentos de acordo com as ex gencias do Edital, o Senhor Presidente, passou à abertura dos envelopes de proposta o à leitura dos seguintes totals pro-postos:

Construtora Minas - Sul S. A.

Preed total dos serviços: Crs 2.997,441,40 (dois milhões, nove-centos e noventa e sete mil, quatro-centos e quarenta e um Fuzeiros e quarenta centavos).

Prazo total para execução: 30 (trin.

Esusa — Empresa de Serviços Urbanos S. A.

Preco total dos servicos: Crs 2.965.66385 (dois milhões, nove-centos e sessenta e cinco mil, seiscen-tos e sessenta e três cruzeiros e oi-tenta e cinco centavos).

Prazo total para execução: 30 (trin-

Preço total dos serviços: Cr\$ 2.939.972,00 (dois milhões, nove-centos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros).

Prazo para execução total: 30 (trin-

Construtora Nascimento Valadares Limitada

Preço total dos serviços: Cr\$ 3.359.000,00 (três milhões, trezen-tos e cinqüenta e nove mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 30 (trin-ta) meses.

Cobresul Construtora de Obras Ltda.

Preco total dos serviços: Cr\$ 3.069.114.70 (três milhões, ses-senta e nove mil, cento e onze cruzei-ros e setenta centavos)

Prazo total para execução: 30 (brin-

Construiora Pelotense Ltda.

Pirco lotal 40s servicos: Crs 2.970.710.45 (dois milhões, nove-centos e setenta mil, sefecentos e dez cruzeiros e quarenta e cinco cen-tavos).

Prazo total para execução: 30 (trinta) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Pre-sidente encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que var por min assinada e pelos membros da Co-

Rio de Janeiro, quatorze de junho de mil novecentos e setenta e três.

Eumberto Loves Potyguara da Silva, Secretário. Alfredo Eduardo Robinson Aldrigde Carmo, Presidente da CCSO. — Ayrton Manoel D'Avila.

Procurador membro da Comissão.

José Perdiva de Carvalho, Engenheiro.

Cousandier membro da Comissão. — José Fer- e à leitura dos seguintes totais pro-

N.º 32-73

N.º 32-73

Ata de reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras.
(CCSO), para recebimento é abertura das proposteões da Tomada de Preços n.º 32-73, referente a esecução de resestimento do Riacho do Baldo, em concreto armado, numa extensão de 895,90 m, na etade de Natul, capital do Estado do Rio Grande do Norte, 5.º Distrito Federal de Obras de Suncamento, conforme as exigências e caracteristicas constantes do Edital e da Especificação n.º 32-73.

pecificação n.º 32-73.

As quinze horas do dia treze de junho de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas n.º 62, 7.º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo-Engenheiro Allydo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayston Manoel D'Ayila, pelos Engenheiros José Peralva de Carvalho e José Ferreira membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão o Senhor

da Silva, servindo de Secretário:

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços n.º 32-73, tendo comparecido e entregue os envelopes de documentação e de propostas, os representantes das firmas ETESCO S. A. Comércio e Construções; Construtora Salles Furlani Ltda.; Companha de Envestimentos e Construtora Salles Furlani Ltda.; companha de Envestimentos e Construtos Ses Ltda. Cicol e Construtora Fidan Ltda., inscritas neste Departamento sob os nºs 32, 437, 173 e 285, respectivamente. de a mesma se destinava ao recepilmento e abertura das propostas para a Tomada de Preços n.º 32-73, tendo e comparecido e entregue os envelopes de documentação e de propostas, os cepresentantes das firmas ETESCO F.S. A. Comércio e Construções; Construtora Salles Furlani Lida; Companhia de Investimentos e Construtora Fidan Lida., inscritas neste Departamento sob os nºs 32, 437, 173 e 265, respectivamentos de acordo com as exigências de Edital, o Senhor Presidente, passou à abertuva dos envelopes de propostas para presente das comissão.

Zolto) meses.

Nada mais ocorrendo, d Senhor Presidente encerrou a sessão às quinza horas e cinquentos, autorizando—ne, como Secretário, a lavrea; apresente Ata, que vai por mim as imada e pelos membros da Comissão. Rio de Janeiro, traze de junho de mil novecentos e setenta e três. — Humberto Lopes Potiguara da Silva, secretário. — Alfredo Educardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da COSO. — Ayrton Manoel D'Avila, Procuração membro da Comissão. — José Perava de Carvalho, Engenheiro membro da Comissão. — José Ferira, Engenheiro membro da Comissão.

Étesco S. A. Comércio e Construções.

Preco total dos servigos: Cr\$ 1.283.800,00 (um milhão, duzen-tos e oltenta e três mil oltocentos

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Construtora Salles Furlani Lida.

Preco total dos servicos: Cr\$ 1.084.725,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, setecentos e vinto e cinco cruzeiros)

Prazo total para execução: 18 (de-zoito) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Lida. — CIGOL

Preço total dos serviços: Cr\$ 1.087.315,00 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e quinze cruzel-ros).

Frazo total para execução: 18 (de-

Construtora Fidan Lida,

Preco total dos serviços: Ors 1.239.021,68 (um milhão, duzen-tos e trinta e nove mil, vinte e um cruzeiros e sessenta e oito centavos). Prazo total para execução: 18 (de-zolto) meses.

DÉBITOS FISCAIS

EMPRESAS EM DIFICIL SITUAÇÃO FINANCEIRA

Decreto-lei n.º 1.184, de 12-8-1971

DIVLILGAÇÃO Nº 1.168

Preço: Cr\$ 1.00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de trendes: Av. Rodrigues Alves, 1

Agencia I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Biasilia

Na sede do D. I.N.

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Lei n.º 5.862, de 21 de julho de 1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.16)

Preco: Cr\$ 2,00

& Venda

Na Guanabura

Seção de Vendas: Av Rodrigues Alves ! Agência 1: Ministerio da Pazenda Atende se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

> Em Brasilia Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50

DOCUMENTO ILEGIVEL